

RENATO GOMES DE ARAUJO ROCHA

Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes
patrimoniais

Tese de Doutorado

Orientador: Prof. Dr. Maurício Stegemann Dieter

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo – SP

2022

RENATO GOMES DE ARAUJO ROCHA

Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes
patrimoniais

Versão Corrigida

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Direito, na área de concentração Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, sob a orientação do Prof. Dr. Maurício Stegemann Dieter.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo – SP

2022

Catálogo na publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

ROCHA, Renato Gomes de Araujo

RR672e Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes patrimoniais / Renato Gomes de Araujo Rocha; orientador Maurício Stegemann Dieter – São Paulo, 2022.
343 f.

Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

1. Criminologia. 2. Crimes Patrimoniais. 3. Economia. 4. Roubo e Furto. 5. Criminologia Crítica. I. Dieter, Maurício Stegemann, orient. II. Título.

CDD 22.ed. 364.26

Nome: Renato Gomes de Araujo Rocha

Título: Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes patrimoniais

Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em Direito.

Aprovado em: _____

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

À Daura, Renato e Lara

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

O hábito de enumerar agradecimentos no início de cada trabalho impõe uma tarefa ingrata. Não apenas porque eu não conseguirei dar a dimensão da importância e generosidade das pessoas que me ajudaram, mas também porque algumas contribuições preciosas não foram contemporâneas à redação do trabalho, mas *insights* compartilhados comigo ao longo de muitos anos e que só nesta etapa de maturidade intelectual fizeram mais sentido. Ressalvas à parte, espero não ter esquecido ninguém.

Antes de tudo, preciso agradecer ao prof. Maurício Dieter, que, no processo de orientação, extrapolou o papel protocolar que as instituições atribuem à função. Os debates e reflexões que ele animou e organizou me envolveram de uma forma que eu não poderia antecipar e me levaram a um profundo amadurecimento intelectual.

Agradeço muito aos professores Nilo Batista, Vera Malaguti Batista, Juarez Cirino dos Santos e Juarez Tavares. Esses foram os quatro professores que me formaram enquanto pesquisador. A minha enorme dívida intelectual com o prof. Nilo Batista fez com que o meu respeito se tornasse afeto há algum tempo. A qualidade e sutileza com que a profa. Vera Malaguti transita entre diferentes áreas do conhecimento me abriu os olhos para formas de pensar a criminologia que eu não sabia possíveis. O prof. Juarez Cirino me conquistou duas vezes, pelo tamanho de sua contribuição às ciências criminais (que me marcou significativamente) e pela generosidade e abertura para acolher novos alunos como se fossem verdadeiros interlocutores (e não apenas pesquisadores em início de carreira). O prof. Juarez Tavares me influencia até hoje pela profundidade analítica e pela abertura ao debate fraterno (em uma academia frequentemente dominada por disputas de vaidade).

Agradeço aos professores Guilherme Assis de Almeida, Márcio Pochmann, Salo de Carvalho, Tiago Joffily e à professora Vera Malaguti Batista pela disponibilidade para ler e comentar o trabalho.

Todos os profs. que pude conhecer pessoalmente na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo me acolheram com bastante respeito e gentileza. Por isso,

agradeço às professoras Ana Elisa Bechara, Helena Regina Lobo da Costa e Mariângela Gomes.

Desde o mestrado, eu tive o privilégio de entrar em contato com uma série de professores e pesquisadores que me influenciaram ou contribuíram para este trabalho de alguma forma (ainda que de fora do universo institucional onde eu estava inserido). Notadamente, os profs. Cristiano Fragoso, José D. Lobato, Maximo Sozzo, Ricardo Genelhú, Salo de Carvalho e Sebastian Scheerer.

Agradeço igualmente à Eveliny Barroso e à Lia Morita, sem as quais a parte empírica deste trabalho ou não teria sido possível, ou teria perdido muito em qualidade.

Agradeço também aos professores Alfredo Saad-Filho, Fernando Rugitsky, Guilherme Leite Gonçalves e José Paulo Netto. Todos os quatro exerceram uma profunda influência em pontos centrais desta pesquisa. Sem a contribuição de cada um deles, em momentos distintos, este trabalho não só não teria sido possível, como não poderia ter o escopo que (talvez de forma um pouco imprudente) se propôs a ter.

Minha breve passagem pelo IBCCRIM me apresentou a três ótimas pessoas: Letícia Graduci, Paula Mamede e Taynara Lira. Todas as três foram igualmente generosas e abertas ao diálogo comigo, além de me ensinarem muito sobre o trabalho editorial.

A USP me proporcionou o contato com uma série de pessoas fenomenais, que reforçaram a minha crença de que são os alunos que tornam as instituições públicas grandes. Portanto, pelos diálogos e pelas contribuições, eu agradeço ao Artur Pericles Monteiro, Fábio Gomes, Luiz dal Santo, Paula Mamede, Paulo Yamamoto e Viviane Limongi. Mas, especialmente, à Janaína Gomes, que foi um exemplo de intervenção política e intelectual nesses anos de pandemia, e ao Gabriel Poveda, que deu uma enorme contribuição para partes especialmente sensíveis deste trabalho.

Diversos amigos e colegas já me influenciavam antes da minha vinda para São Paulo e até hoje me motivam a continuar estudando para que eu não fique para trás. Desde a graduação, os amigos de FND interpretam um papel especial. Mais recentemente, foram particularmente importantes as trocas que tive com a Anna Cecilia, Bruna, Camila, Carlos Eduardo, Daniel, Deborah, Erika, Fernanda, Heloísa, Leandro, Lívia, Pedro, Rafael, Tainá e Victor. Sem contar o trio parada dura: June, Thiago e Sada, que me apresentou um novo patamar de reflexão criminológica e que me faz sentir perpetuamente em dívida quanto às

leituras necessárias a um debate sério sobre a criminologia. Dentre as influências cariocas, os amigos de CMRJ continuam sendo uma fonte importante de diálogo e apoio.

O Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (CPECC), organizado pelo prof. Maurício Dieter, teve um enorme peso para a ampliação do meu horizonte teórico. Por isso, agradeço à Jessica da Mata, que, às vezes sem perceber, deu contribuições centrais para este trabalho e cujo rigor intelectual me serviu de exemplo nesses últimos anos. Agradeço à Tatiana Gasparini, que se tornou uma confidente na nossa trajetória comum, mas cuja capacidade analítica (além de me causar inveja) me desafiou a retornar diversas vezes ao trabalho e deixá-lo um pouco mais à altura da interlocutora.

Agradeço também a *todos* os outros membros do CPECC, mas nominalmente aos que tive mais tempo de conviver durante minha estadia paulistana: Caio Patrício, Fernando Alemany, Marcelo Semer, Mariane Roccelo e Ricardo Krug. Todos contribuíram de uma forma ou de outra para me tornar um pesquisador melhor. Entrei no CPECC esperando encontrar um orientador e alguns colegas de pesquisa. Saí com amigos.

Por fim, preciso agradecer à minha mãe, meu pai e minha irmã. Sem vocês nem este trabalho, nem coisa alguma na minha vida seria possível.

RESUMO

ROCHA, Renato Gomes de Araujo. Economia e Crime: um estudo sobre as determinações socioeconômicas dos crimes patrimoniais. 2022. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Este trabalho analisa algumas das principais explicações teóricas sobre as determinações socioeconômicas dos crimes de furto e roubo, dando um destaque analítico importante para o papel do desemprego, da pobreza e dos valores culturais. O trabalho realiza uma análise de regressão pelo Método de Mínimos Quadrados, com dados em painel, por Estado e por ano, para aferir a relação entre as variáveis independentes e as taxas latrocínio. Em seguida, o trabalho buscou conectar os resultados obtidos com algumas formulações teóricas mais atuais e sofisticadas sobre o impacto da modernização e do desenvolvimento econômico sobre a estrutura de emprego e, conseqüentemente, sobre os crimes patrimoniais. Nesse sentido, explorou-se a literatura associada a Teoria do Desenvolvimento, buscando relacioná-la com o conceito de Exército Industrial de Reserva; bem como explorou-se a literatura sobre neoliberalismo e financeirização no Brasil contemporâneo. Por fim, analisou-se como a reconfiguração das relações entre classes sociais pode promover diferentes sistemas de valores, favorecer o consumo e estimular o individualismo.

Palavras-chave: Crimes patrimoniais. Criminologia Crítica. Capitalismo. Desenvolvimento.

ABSTRACT

This work analyzes some of the main theoretical explanations about the socioeconomic determinants for the crimes of theft and robbery, giving an important analytical focus to the role of unemployment, poverty and cultural values. It performs an Ordinary Least Squares (OLS) regression analysis, with panel data with State and year variables, to assess the relationship between a set of representative independent variables and the robbery-homicide rates. Then, it sought to extrapolate the results obtained connecting it to some of the more current and sophisticated theoretical formulations about the impact of modernization and economic development on the employment structure and, consequently, on property crimes. To do so, the literature associated with Development Theory was explored, seeking to relate it to the concept of the Industrial Reserve Army. Concurrently, the work also engaged the literature on neoliberalism and financialization in contemporary Brazil. Finally, the thesis

analyzed how the dynamics of relationships between classes can promote different value systems, favor consumption and encourage individualism.

Keywords: Property crimes. Critical criminology. Capitalism. Development.

SOMMARIO

Questo studio analizza alcune delle principali spiegazioni teoriche sui determinanti socioeconomici dei reati di furto e rapina, dando un importante focus analitico al ruolo della disoccupazione, della povertà e dei valori culturali. Questa ricerca esegue un'analisi di regressione dei minimi quadrati ordinari (OLS in inglese), con dati panel con variabili di regioni e anno, per valutare la relazione tra un insieme di variabili rappresentative indipendenti e i tassi di rapina-omicidio. Quindi, ha cercato di estrapolare i risultati ottenuti, collegandolo ad alcune delle formulazioni teoriche più attuali e sofisticate sull'impatto della modernizzazione e dello sviluppo economico sulla struttura del lavoro e, di conseguenza, sui reati contro il patrimonio. Per farlo, è stata esplorata la letteratura associata alla teoria dello sviluppo, cercando di metterlo in relazione con il concetto di Industrial Reserve Army. Allo stesso tempo, ha anche coinvolto la letteratura sul neoliberismo e la finanziarizzazione nel Brasile contemporaneo. Infine, la tesi ha analizzato come la dinamica dei rapporti tra le classi possa promuovere diversi sistemi di valori, favorire i consumi e l'individualismo.

Parole chiave: Delitti contro il patrimonio. Criminologia critica. Capitalismo. Sviluppo.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Considerações Epistemológicas	19
2	CRIME E ECONOMIA: APROXIMAÇÕES INICIAIS	25
2.1	A Raiz Quadrada do Crime	37
3	HORIZONTES CRIMINOLÓGICOS: A RELAÇÃO ECONOMIA-CONFLITO A PARTIR DE GRANDES TENDÊNCIAS DA CRIMINOLOGIA	49
3.1	Homilia Criminológica.....	49
3.2	O Delito e a Questão Cultural.....	54
3.3	A Criminologia como Fenomenologia	63
3.4	Mercado, Crime e Pena.....	75
3.5	Crime, Meios e Fins.....	98
3.6	Crime e Controle de Excedente	107
4	TEORIA E ANÁLISE DOS CRIMES PATRIMONIAIS	115
4.1	O Contingente e o Crucial dos Crimes Patrimoniais	118
4.2	Algumas Especificidades.....	137
4.3	Análise e Empíria Do Crime	153
4.4	Terra Firme e Gelo Fino: Necessárias Escolhas Metodológicas	158
5	OS DADOS, SUAS POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES	164
5.1	Ajustes e Análise Empírica Inicial.....	172
5.1.1	<i>Comparação dos Resultados e Conclusões Preliminares</i>	178
6	CAPITALISMO E SUBDESENVOLVIMENTO	183
6.1	Algumas Limitações	193
6.2	Poupança e Desenvolvimento.....	195
6.3	Subdesenvolvimento e Exército Industrial de Reserva	198
6.4	Algumas Considerações sobre o Brasil.....	204
6.5	Excesso de Mão de Obra e Salários	208
6.6	Efeitos do Desenvolvimento	210
6.7	Alguns Desdobramentos Teóricos	216
7	A MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA	220
7.1	Contextualizando a Questão Brasileira	232
7.2	Alguns Desdobramentos Mais Recentes	247
7.3	A Herança Neoliberal.....	254

7.4	Algumas Implicações Teóricas.....	266
8	ESTRUTURA DE CLASSES E FORMAÇÃO DE VALORES	268
8.1	Os Valores e Mundo Objetivo.....	281
8.2	Classe, Valor e Punição	286
8.3	Os Valores e suas Manifestações Contraditórias	294
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	297
	APÊNDICE A.....	305
	APÊNDICE B	316
	BIBLIOGRAFIA.....	317

1 INTRODUÇÃO

Para quem se interessa pelos fundamentos concretos dos conflitos sociais, a sociedade brasileira é um rico objeto de estudo. Trata-se de um caso cheio de contradições e condições que podem ser consideradas típicas em razão de seu exagero quase caricatural. Alternando da 6ª até a 9ª maior economia do mundo, de 2011 a 2019, o dilema da violência nacional coincide, em grande medida, com o de outros países latino-americanos: profunda desigualdade com altos índices de conflitos sociais. Algumas das características apresentadas pela sociedade brasileira puderam ser observadas, portanto, em diversos países da América Latina e até, com muitas ressalvas e mediações, em alguns com maior destaque no cenário econômico mundial – como os EUA.

Um dos sintomas dessa aparente convergência foi justamente o crescimento da importância do sistema carcerário como objeto de pesquisa. Uma importância sinalizada pelo processo de transição de taxas de encarceramento com índices mais ou menos equiparáveis a países europeus (74 presos por 100 mil habitantes em 1992) a um dos maiores índices do mundo atualmente – 132 por 100 mil em 2000, e 347 por 100 mil em 2016.¹ Novamente, trata-se de um fenômeno que se repetiu com contornos próprios, mas diversas semelhanças, em outros países latino-americanos e, em medidas diferentes, também em certos países com maior projeção econômica mundial.

Esse panorama compõe a esfinge que interroga grande parte das pesquisas criminológicas contemporâneas. A necessidade de esclarecer quais foram os vetores que propiciaram uma alteração tão radical de cenário em apenas vinte anos ao longo de países tão diversos entre si, de maneira mais ou menos sincrônica, apresenta, evidentemente, um enorme desafio para todos aqueles que queiram apresentar respostas que não dispensem ou subestimem por completo as particularidades de cada local.

A condição necessária para uma análise materialmente fundada da conflitividade nacional e dos processos que a regulam, então, passa não só pela análise da dinâmica histórica recente do Brasil, mas pela compreensão, em um panorama mais amplo, do

¹ Por mais que haja uma razoável imprecisão dos dados referentes à década de 1990 e décadas anteriores, ainda assim se trata de um fenômeno impressionante. Lima, Sinhoretto e Bueno lembram que: “A coincidência histórica entre democratização (e seus processos descontínuos) e crescimento do crime violento (indicador da deterioração de direitos e garantias) tem sido pensada na forma de um paradoxo entre democracia e violência no Brasil atual (...)”. LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.125.

significado dessa trajetória enquanto resposta a processos políticos e econômicos globais, ainda que de maneira tentativa.

Seria um erro de saída, desde a perspectiva crítica adotada por este trabalho, optar por uma compartimentalização absoluta de análise, sabendo dos desafios que isso impõe – uma vez que a especialização favorece o aprofundamento de tantas questões, e o generalismo abre espaço para conclusões demasiadamente abstratas, diluídas ou tautológicas. Por isso, surge como necessário não só inserir o processo de reconfiguração histórica do Brasil – com especial atenção para as últimas décadas – no panorama mais amplo de reconfiguração econômica e política internacional, mas acessar instrumentos de análise e disciplinas que, apesar de complementares, são frequentemente apartadas na academia a fim de realizar essa tarefa de maneira distinta do que vem sendo feita em tantos trabalhos.

Subscrevemos a John Lea, Jock Young, Elliot Currie e tantos outros² no reconhecimento de um vínculo importante entre economia e os níveis de “criminalidade”, ainda que de forma mais sofisticada e mediada do que gostaria o senso comum. Recusamos, portanto, que seja possível deduzir, à direita, a criminalidade como efeito de uma deturpação moral, ou, à esquerda, como algo total e absolutamente independente dos conflitos sociais vivos em cada sociedade, correspondendo puramente a uma decisão administrativa. Evidentemente que a sensibilidade das agências de controle e, com isso, os níveis de encarceramento podem ser (e são) substancialmente afetados por decisões políticas (em nível público, nos governos, ou em nível privado, nas agências de notícias, por exemplo), mas disso não deriva que haja uma total independência da assim chamada “criminalidade” e dos conflitos sociais subjacentes.

Para facilitar o debate e contornar os ruídos de comunicação que alguns conceitos podem trazer consigo, este trabalho recorre em certos momentos, em capítulos posteriores, à noção mais ampla de conflitos sociais (ou de “conflitividade”) no lugar de “criminalidade”. Apesar do termo “criminalidade” possuir uso corrente em uma boa parte da literatura, ele não se presta ao desenvolvimento claro de algumas ideias. Essa troca ocasional parece adequada não só porque dispensa toda uma carga moral associada ao conceito de criminalidade, mas também porque evita a necessidade de reiterados esclarecimentos se se

² LEA, John. Post-fordism and Criminality. In. JEWSON, N. (ed). *Transforming Cities: Contested Governance and New Spatial Divisions*. Londres: Routledge, 1997. p.39-51; YOUNG, Jock. *A sociedade Excludente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002; CURRIE, Elliott. Market, Crime and Community. Toward a mid-range theory of post-industrial violence. In. *Theoretical Criminology*, vol.1(2), 1997. p.147-172; etc.

trata de uma referência aos conflitos sociais antes ou depois de passarem pela seleção das agências de controle e criminalização – o que faz uma diferença não apenas estatística, mas também teórica.

Outro esforço de clareza conceitual diz respeito aos aportes mais amplos das ciências sociais em geral. A realidade não é um objeto transparente ou autoevidente em si mesmo. Justamente para decifrar o enigma das sociedades modernas e sua transição para realidades crescentemente conflituosas é que tantas teorias e interpretações contraditórias e mutuamente excludentes foram propostas. Desde propostas relacionando a modernidade recente com a transição de uma sociedade inclusiva para uma excludente, passando por estapolações do conceito de neoliberalismo ou imperialismo como chave conceitual central, até as tentativas de instrumentalizar o fascismo como parâmetro de análise, é possível achar um grande cardápio teórico.

Como, todavia, a teoria não pode ser feita ao gosto do cliente, a opção que se apresenta aos pesquisadores entre formular novos conceitos ou refinar aqueles que já foram desenvolvidos parece só poder ser exercida de maneira confiável por meio do cotejamento entre as teorias postas. Isso impõe, dentre outras coisas, um domínio mínimo das contribuições teóricas anteriores e o seu confronto com os dados pertinentes. Por isso, parte da proposta deste trabalho é, também, recolher dados e informações gerados por agências governamentais para, complementarmente, estudar o ciclo político e econômico brasileiro dos últimos anos.

A necessidade de uma pesquisa nesses moldes se apresenta por algumas questões bastante objetivas. Primeiramente, porque, muito embora pareça haver uma ligação histórica entre nível econômico-social e uma série de conflitos sociais, a determinação em si está longe de ser incontroversa, e a maneira como essa ligação se realiza tampouco é apontada pela literatura para além (frequentemente) de alguns esboços vagos, especialmente pelas limitações de se constatar relações efetivas em fenômenos sociais complexos e “multivariados”.³ Nesse sentido, é imprescindível não tomar pelo valor de face as conexões de senso comum, mesmo que elas transbordem para concepções acadêmicas correntes, para

³ Em sentido parecido: LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.124-5.

ser possível explicitar seus problemas e apresentar soluções que sejam historicamente ancoradas.

Em segundo lugar, como já foi mencionado, o Brasil, assim como outros países da América Latina, está imerso em um contexto de grave violência urbana. Por ser uma questão que pautou fortemente os processos políticos recentes, é central que os estudos realizados aprofundem o acúmulo teórico sobre o tema, a fim de contribuir com a sua quota-parte na resolução dessa questão, ao menos para que a sociedade realize escolhas informadas em políticas públicas.

Em terceiro lugar, este trabalho parte da suposição (que está relacionada à hipótese central avançada nele) de que há uma relação não desprezível entre os desenvolvimentos socioeconômicos recentes e o nível de conflitividade no Brasil, mais especificamente com os crimes patrimoniais (particularmente os delitos de furto e roubo). Não se ignora que uma relação direta entre classe e crime já tenha sido, por exemplo, efetivamente desconstruída de maneira exemplar por Edwin Sutherland, mas isso não significa que a falsidade de atribuir exclusivamente às frações pobres da população condutas criminosas implique a impossibilidade de se relacionar algumas condutas desviantes com estratos específicos da sociedade (como é o caso da evasão de divisas), e, portanto, que não haja uma relação de determinação mais complexa e mediada entre classe e certos crimes.

Este trabalho pretende, portanto, estudar os crimes de furto e roubo (às vezes referindo-se a eles apenas como “crimes patrimoniais”, por motivos de concisão). Essa proposição, de escopo mais restrito, de uma vinculação (em maior ou menor extensão) entre dinâmica socioeconômica e crimes patrimoniais parece ser a melhor maneira de realizar uma abordagem inicial sobre a discussão mais geral – que em última análise pode ser remetida ao estudo mais amplo sobre a dinâmica estrutura-superestrutura – porque: (1) a conexão entre economia e crime ainda é uma pauta de estudos relevantes; (2) os crimes contra o patrimônio (especificamente furto e roubo)⁴ representam uma enorme fração da população carcerária (em grande parte das metrópoles brasileiras) e do conflito; (3) os crimes contra o patrimônio fazem parte de uma franja de delitos ao qual se dá mais visibilidade social (seja

⁴ Como, pela própria natureza das pesquisas de vitimização que serão usadas neste trabalho, a auto-sinalização como “vítima” para o crime de tráfico é algo mais incerto, cuja possibilidade de censura pelo resto da sociedade dificulta sua aferição (quando comparado com os crimes de furto e roubo), optou-se por não incorporar o crime de tráfico de drogas, apesar de aparentemente possuir vetores econômicos muito parecidos com os crimes de furto e roubo.

pela mídia *main stream*, seja nas conversas cotidianas);⁵ (4) para uma abordagem inicial, a conexão entre economia e crimes patrimoniais parece mais intuitiva do que conflitos de outra natureza (como os crimes sexuais ou contra a honra), então, faria pouco sentido pesquisar sobre uma conexão fraca, quando a conexão forte sequer foi explorada de forma definitiva; (5) ainda que de maneira bastante precária, a flutuação histórica dos crimes patrimoniais (caso se mostre razoável não se concluir por sua total independência da esfera econômica) pode apontar tendências para outros delitos que possam estar marcados por determinações análogas (como pode ser o caso do tráfico de drogas); (6) os problemas de subnotificação, em nível estritamente comparativo, parecem mais fáceis de desatar, como será indicado mais adiante, do que com outros crimes (com a velha exceção do crime de homicídio).

O objetivo, portanto, é verificar se, e em que extensão, existe alguma relação entre economia e crimes patrimoniais (i.e., furto e roubo). Trata-se de estreitar o foco de análise não apenas para abordar alguns dos conflitos sociais que mais impactam uma significativa fração da sociedade brasileira (i.e., os crimes contra o patrimônio), mas para estipular um programa realizável de pesquisa. Assim, e em quarto lugar, pretende-se prestar atenção especialmente às últimas décadas do Brasil, porque alternam, desde a década de 1990, inflexões sociais e econômicas muito díspares entre si, com o governo PT, por exemplo, representando uma aparente inflexão pró-trabalhador.

Os anos 2000 representam um período de clara recuperação econômica brasileira e de objetiva redução dos níveis absolutos de pobreza, que é eventualmente seguido por uma estagnação de consequências sociais visivelmente regressivas. Portanto, este trabalho também se propõe a entender por que, de maneira contraintuitiva, a experiência recente de recuperação econômica e atenuação da pobreza absoluta não repercutiu nos crimes como seria de se esperar ou, ao menos, não foi percebida dessa forma no discurso público – seja porque a taxa nacional de homicídios dolosos (comumente usada como um indicador para os crimes em geral) não apresentou uma tendência decrescente clara para o período,⁶ seja porque (de maneira mais específica aos crimes patrimoniais) a comparação das séries nacionais para furtos e roubos de veículos com outras (como latrocínio) também não aponta

⁵ A insegurança em contextos violentos parece servir de combustível para cruzadas morais e para o reforço de um Estado policial. cf. MUNIZ, Jacqueline de O.; CECCHETTO, Fátima R. Insegurança Pública: exceção como rotina, excepcionalidade como o normal no Rio de Janeiro, Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.26 (10), 2021. p.4636-8.

⁶ Por exemplo, ver: LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.128.

tendências mais discerníveis, ou ainda por que os anos 2000 coincidem, em grande medida, com o *boom* carcerário do país.

A proposição dessa questão pretende, para que sua explicação seja possível, dialogar com as várias respostas oferecidas pela criminologia contemporânea. É especialmente instigante o esforço de pensar a realidade brasileira quando se percebe que um dos modelos teóricos mais difundidos (muito incorporado nas interpretações latino-americanas) recorre ao conceito de neoliberalismo como forma de explicar o crescimento da conflitividade (ou da população carcerária, pelo menos) como um subproduto transição do abandono do Estado de bem-estar.⁷

No entanto, a reprodução de “condutas desviantes” no Brasil não se deu simplesmente pela abstenção do Estado nas áreas sociais (e seu complementar reforço na dimensão policial), como propuseram algumas das interpretações que recorreram ao conceito de neoliberalismo. Pelo contrário, uma das suposições que permeiam este trabalho é justamente que a aproximação (ainda que limitada) de um modelo de bem-estar pelo Estado brasileiro se relaciona com os conflitos e desvios da sociedade em geral, mas de forma bastante mediada. Foi justamente a insuficiência dessa, e de outras análises avançadas para a compreensão do caso nacional, que estimularam esta pesquisa e informam os debates e controvérsias propostas ao longo do texto.

Se há, então, alguma correlação entre desemprego ou pobreza e certos tipos de conflitos sociais (notadamente os crimes patrimoniais), ela se realiza de maneira muito mais nuançada e mediada do que algumas teorias esperariam. Diante disso, este estudo propõe dar um passo adiante em relação às respostas consolidadas sobre o problema até o momento, questionar algumas premissas cristalizadas nas pesquisas recentes, propor hipóteses de trabalho, e avançar novas respostas aos problemas analisados – ainda que provisórias ou passíveis de reformulação. Essa reorientação se mostra necessária justamente porque algumas das principais hipóteses trabalhadas pela criminologia até o momento parecem não dar conta da realidade brasileira recente.

1.1 Considerações Epistemológicas

⁷ Uma extrapolação do que pode ser encontrado em WACQUANT, Loïc. *Punishing the poor: the neoliberal government of social insecurity*. Durham: Duke University Press, 1999.

A problematização do crime, ou seu esbatimento, pelas teorias rotulacionistas apresenta uma série de questões epistemológicas e metodológicas em sentido estrito. Desde a perspectiva do construcionismo social (ou afeitas a esse ponto de vista teórico), o que, antes, era um fenômeno estritamente objetivo e mensurável, ganhou em subjetividade e incomensurabilidade. O controle social passou a levar ao desvio (e não o contrário), assim como o crime passou a ser compreendido como uma construção social. Não é a qualidade intrínseca a um comportamento, mas um rótulo atribuído a ele.⁸

Esse não foi um fenômeno que surgiu no vazio, mas que possuiu uma ligação próxima com a ascensão de aspirações de cidadania – sejam elas organizadas em movimentos sociais mais nitidamente orgânicos ou não. Os movimentos feministas, ambientalistas e pelos direitos das crianças, por exemplo, trouxeram à tona o caráter ubíquo e privado da violência, o que, junto com um crescimento dos índices oficiais de crime, colocou em xeque a perspectiva neoclássica do delito e do criminoso como objetos com etiologias singulares. O mesmo pode ser dito dos chamados crimes sem vítimas, como o uso de drogas. Sua proliferação aponta, assim como o crescimento dos índices oficiais de delitos e da expansão da atenção sobre a cifra oculta, o caráter ordinário das condutas desviantes (sua normalização). Isso se reflete não só na crescente sobreposição entre criminoso e cidadão comum, como também na crescente indeterminação do próprio conceito de delito, que passa a compor um espectro de comportamentos problemáticos que variam desde o menos até o mais nocivo (o chamado *continuum* entre comportamento tolerado e criminoso).⁹

O impacto do construcionismo social pode ter algumas implicações metodológicas significativas para a pesquisa do crime enquanto elemento objetivamente aferível. Pode significar que (1) desvendar relações conflituosas é uma atividade absolutamente independente de investigar crimes. Já que a etiqueta do crime é fabricada pelo processo de criminalização, o próprio conceito de cifra oculta perde sentido nesse ponto. Pode significar

⁸ ZAFFARONI, E. Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro, vol. I. Teoria Geral do Direito Penal*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. p.284-5; CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 21, nº 104, 2013. p.281.

⁹ “Na modernidade, o positivismo nos munuiu da noção de um pequeno número de criminosos distintos com sua própria etiologia individual – personagens insubmissos, produto de situações terríveis e atípicas – e o neoclassicismo delineou parâmetros legais bem definidos de criminalidade. A modernidade recente extravia a precisão tanto do infrator quanto da infração; os infratores estão em toda parte, a infração se mistura com uma horda de comportamentos anti-sociais”. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p.194-5.

que (2) quanto mais se procura pelo crime, mais se acha. Ou seja, o caráter público da conduta faria parte do processo de atribuição do rótulo, e, então, quanto mais se procura, mais crime se “cria” – o que torna novamente redundante o conceito de cifra oculta, mas por outros motivos.¹⁰ Pode, também, significar que (3) a contabilização de qualquer cifra oculta está inviabilizada, pois a compreensão do que é conduta desviante varia de tal forma de grupo a grupo, que sua estipulação seria apenas a imposição de uma definição sobre as demais.

Jock Young repercute em parte esse relativismo quando trata impacto da complexidade social sobre a capacidade de rendimento (*output*) das intervenções públicas. Para ele, as sociedades contemporâneas seriam tão plurais que o estalão do que se entenderia por comportamento violento variaria entre cada subgrupo, criando um problema de medição para as ciências sociais.¹¹

Para compreender a extensão dessas tensões é importante lembrar que frações das chamadas teorias críticas (e o rotulacionismo pode ser encaixado como uma teoria afim nesse ponto)¹² compreenderam o aumento do conflito social, dos índices de criminalidade, como um estrito aumento da sensibilidade governamental e do público ao crime, ou seja, como uma flutuação na intensidade da ansiedade social.¹³ Em outras palavras, menosprezaram, em grande medida, conflitos com impactos concretos nas vidas das pessoas.¹⁴

Efetivamente, como relações sociais, os conflitos possuem algum grau de maleabilidade histórica. Nesse sentido, a aferição dos desvios pode ser influenciada tanto pela ferramenta de medição quanto por alterações na reação social (no que é considerado ou não como crime). Não obstante, por mais que isso aponte para uma dimensão inevitavelmente fugaz das condutas desviantes, elas não são exclusivamente compostas por

¹⁰ A saída a esse segundo dilema seria descaracterizar de tal maneira a ideia de uma conduta pública que tornasse as condutas privadas também públicas, tornando inútil o próprio conceito, já que todas as condutas seriam essencialmente públicas.

¹¹ “O problema da medição na criminologia (e certamente nas ciências sociais em geral) é que diferentes plateias definem o ‘mesmo’ comportamento diferentemente. O que é violência para uma pessoa tem pouca ou nenhuma consequência para outra. O adolescente machista membro de gangue e o profissional liberal de classe média terão *escalas totalmente diferentes*”. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p.198. Grifo nosso.

¹² CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 21, nº 104, 2013. p.281; SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: RT, 2004. p.287-8.

¹³ YOUNG, Jock. Op. Cit. p.62.

¹⁴ Sobre os limites do rotulacionismo: SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. 4ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. p.23-4; BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p.77; CARVALHO, Salo de. Op. Cit. p.281.

dimensões fugazes. Relações sociais também possuem componentes estáveis e é essa estabilidade, mais ou menos duradoura, que nos permite reconhecer padrões e regularidades sociais. Caso contrário, se a sociedade fosse marcada por pura instabilidade, as pessoas cometeriam e seriam alvos de condutas desviantes sem que seus desdobramentos fossem minimamente previsíveis, seria algo definido de maneira totalmente contingencial (ou incidental). É importante ressaltar, contudo, que estabilidade relativa não implica automaticamente que exista qualquer coisa de naturalístico do fenômeno do desvio.

Essa estabilidade relativa – que, aliás, não esvazia de dinamismo a sociedade – pode dar conta de explicar por que, apesar da transitoriedade das configurações sociais (dentre elas as caracterizações sociais de condutas desviantes), deparamo-nos com exemplos históricos de expansão e contração das fronteiras de criminalização, como é o caso das drogas, do trabalho infantil, do trabalho escravo *etc.* Não é porque essas fronteiras foram eventualmente reajustadas, que seria em absoluto impossível determinar, em certos períodos históricos, o caráter desviante de toda e qualquer conduta sem apelar para as estritas perspectivas subjetivas dos atores imediatamente envolvidos na atribuição casuística do rótulo.

É preciso deixar claro que, muito embora parte significativa do esforço deste trabalho seja o de apontar e esclarecer as determinantes dos crimes patrimoniais, e esposarmos da compreensão de que parte da razão pela qual a reação estatal desfruta de algum respaldo público, é porque essa reação se apoia em uma base real (o fato de que muitos crimes afetam as franjas mais vulneráveis da população). Concordamos com Jock Young (2002) quanto à necessidade de reconhecer que haja uma dupla “etiologia”: a da ação e a da reação. Isso significa que, embora haja um vínculo entre ambas, é preciso também reconhecer a autonomia relativa dessas duas dimensões.

Levar-se-á a sério, portanto, os desafios da dualidade do objeto da criminologia: a incorporação de um objeto aparentemente dado pela norma penal, e a necessidade de sua reformulação e reconstrução a partir da pesquisa.¹⁵ Exatamente por isso, procura-se articular os conceitos pré-dados de furto e roubo com uma concepção mais ampla de conflituosidade social, a fim de que eles possam mutuamente apontar as nuances que compõem o fenômeno. Da mesma forma, serão levados (apesar de não compartilhados em suas conclusões) a sério

¹⁵ cf. COHEN, Stanley. The Object of Criminology: reflections on the new criminalization. In. COHEN, Stanley. *Against Criminology*. New Brunswick: Transaction Publishers, 2009. pp.235-276.

os avisos das tendências “teoreticistas” (*theoreticists*) de uma armadilha essencialista criada pelo referente do crime,¹⁶ que traz consigo uma carga ideológica e institucional. Entretanto, é a posição deste trabalho que não se trata de uma armadilha inescapável, mas um ponto de partida possível para o estudo.

Adicionalmente, rejeita-se que seja necessário adotar uma perspectiva pós-estruturalista para, desde o reconhecimento dos elementos de análise do crime já estabelecidos (como a partir da própria legislação), ser possível a superação dessa armadilha. Reconhece-se as limitações contextuais e históricas (sincrônicas e diacrônicas) quanto ao estudo do objeto crime e conflito. A processualidade histórica e as vicissitudes contextuais (que fazem com que resultados formalmente semelhantes sejam produzidos por processos socialmente distintos) impõem essa superação, mas também permitem que ela seja realizada por uma perspectiva materialista não reducionista ou vulgar.

Apesar de haver concordância com algumas das conclusões de autores que se aproximam do pós-estruturalismo,¹⁷ como a incorporação de uma análise não essencialista, isso não promoverá o abandono dos pressupostos centrais da modernidade. Em outras palavras, pretende-se desenvolver um *não essencialismo* capaz de abstrações e teorizações desde uma perspectiva histórico-materialista. Nesse sentido, enquanto o essencialismo normalmente criticado pelas correntes pós-modernas toma por seu valor de face conceitos ou categorias essencializadoras – que devem ser recusados porque representam tendências idealistas e não pela impossibilidade *a priori* de uma grande narrativa –; uma análise materialista é capaz de recusar um unitarismo essencialista sem inviabilizar a necessidade de sintetização das experiências plurais em uma processualidade singular, uma vez que a realidade é, em si, unitária, uma síntese de contradições.

¹⁶ “A corollary of this [postmodernism] is that we can no longer find comfort in explanations of social phenomena based on essentialisms, grand narratives, secure foundations or fixed subjects. The production of subjectivity, like the production of truth, is contingent, fragmentary and multifarious. It is not just possible to impose a unity upon the diversity of subjectivities, nor on the processes of their production”. CARRINGTON, Kerry. Postmodernism and Feminist Criminologies: Fragmenting the Criminological Subject. In. WALTON, Paul; YOUNG, Jock (eds.). *The New Criminology Revisited*. Nova Iorque: Palgrave, 1998. p.90.

¹⁷ “The theoretical imperative would be to fashion objects of knowledge which would not presuppose correspondence with either already-known empirical referents or politically correct stances. Such an imperative would inhibit ideological injunctions or inclinations either to ‘add-in’ or automatically to privilege specific concepts (for example class, gender, race). This is not to deny that theorists must privilege certain concepts when fashioning a theoretical system. But it is to reiterate the argument that the ordering of concepts should be justifiable on the ground of theoretical production rather than political pragmatism”. CARLEN, Pat. Criminology Ltd: The Search for a Paradigm. In. WALTON, Paul; YOUNG, Jock (eds.). *The New Criminology Revisited*. Nova Iorque: Palgrave, 1998. p.71-2.

Assim, aquilo que há de unitário não decorre de uma essência, de algo transcendente (como propõem as perspectivas idealistas), mas de relações sociais que se contrapõem, se limitam e se sobrepõem. Caso contrário, a recusa pós-moderna do essencialismo resulta numa explosão de pluralidades irreconciliáveis. É precisamente por essa perspectiva materialista que parece ser possível uma perspectiva unitária que não seja a-histórica. Isso permite uma perspectiva unitária que não ignore as diferenciações internas dos fenômenos (as classes sociais com suas diferenciações internas, o gênero com suas diferenciações internas etc.), justamente o que não acontece com o essencialismo.¹⁸ O contrário deságua no conhecido relativismo do construcionismo social.

¹⁸ cf. CARRINGTON, Kerry. Op. Cit. p.87-88.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível extrair uma série de princípios e diretrizes das pesquisas de corte criminológico sobre crimes patrimoniais a fim de estabelecer roteiros (mais ou menos específicos) para minimizar os impactos da violência e do crime sobre as vítimas ou sobre instituições. Muito embora sejam frequentemente empregadas como chavões ou sem maiores considerações sobre a existência de um esteio heurístico, em âmbito internacional é comum encontrar expressões como “políticas integradas” para a redução dos impactos da violência que trazem, de forma mais específica ou mais abrangente, uma série de recomendações.

Entretanto, algumas dessas recomendações podem ser úteis, principalmente quando o roubo se deu no contexto do trabalho (em bancos, lojas de conveniência, postos de gasolina etc.), como: o oferecimento (sem prazo determinado), pelos empregadores, de acompanhamento psicológico para as vítimas de roubo; rede institucional (i.e., mantida pelos empregadores) de apoio econômico-profissional e de saúde;¹⁰⁰⁵ o fortalecimento de associações e sindicatos de trabalhadores como rede de apoio complementar (e necessariamente autônoma do âmbito corporativo) e respaldo em relação às obrigações dos empregadores; a normatização (com participação de sindicatos e instituições de pesquisa) de princípios, regras e medidas objetivas e aferíveis para a redução de danos às vítimas; o estabelecimento de uma política clara de fiscalização e acompanhamento pelo Ministério Público do Trabalho (e *não* por políticas de autofiscalização de *compliance*) sobre as condições de tratamento do empregado em situações de pós-violência;¹⁰⁰⁶ o treinamento dos

¹⁰⁰⁵ Não só porque as vítimas podem sofrer sequelas físicas duradouras ou permanentes de ferimentos decorrentes da violência, mas também porque é possível que essa violência tenha claros impactos profissionais e econômicos, com reflexos da trajetória profissional do vitimizado. Nesses casos nem sempre a empresa quer assumir o ônus de preservar e compensar o funcionário ou de investir para que ele consiga em médio e longo prazo retornar às mesmas condições de trabalho que tinha antes da violência. Paes-Machado e Nascimento, por exemplo, trazem alguns casos em que bancos que promovem uma dupla vitimização ao tratarem seus funcionários como parcialmente responsáveis pelos roubos nas agências durante as medidas institucionais de averiguação do que se passou, além de casos em que a violência combinada com a forma como eram tratados por esses bancos fez com que os funcionários optassem por abrir mão de progredir profissionalmente (especialmente para alguns cargos considerados mais vulneráveis a crimes violentos, como o de gerente e tesoureiro), porque isso remeteria a um contexto de exposição à violência sem respaldo institucional. PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Vítimas à Deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e seqüestros. In. Caderno CRH, vol.19 (47), Salvador, 2006. p.227-8.

¹⁰⁰⁶ Em alguns casos essa necessidade é óbvia: “This victim was beaten unconscious. Nevertheless, she returned to work after two weeks although she did not think she had recovered properly. This case signifies the extreme violence and trauma suffered by some victims who are encouraged by their employers to play down the effects of the robbery and to return to work. In some cases victims can experience the effects of the robbery for months and even years after the event, while others may leave their job without proper compensation to try to find less hazardous work”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.92.

gerentes imediatamente responsáveis pelas vítimas e dos funcionários (e auditorias privadas) responsáveis por lidar com o rescaldo institucional do crime, de forma a evitar uma dupla vitimização; o treinamento de funcionários vulneráveis de empreendimentos que sejam comparativamente mais vitimizados por furtos e roubos, como uma forma de (baseado em pesquisas e dados) minimizar a possibilidade de vitimização violenta durante a ocorrência do roubo; dentre outras coisas.

É claro que mesmo recomendações em nível bastante micro e com o intuito de reduzir danos, como as mencionadas acima, não são extraídas de forma unívoca e sem controvérsias dos dados. Afinal, o conteúdo do que se deve recomendar como treinamento de funcionários vulneráveis para saber como se portar em situações furtos e roubos pode variar consideravelmente a depender do que se entenda por “minimização da vitimização” ou “redução de danos”, se diz respeito à redução da violência contra funcionários ou de prejuízos contra o comércio.

Embora para boa parte da população a resposta a essa disjuntiva (vida-patrimônio) seja provavelmente óbvia, a experiência nos diz que isso não necessariamente se traduz no momento da redação e implementação de políticas corporativas¹⁰⁰⁷ ou políticas públicas,¹⁰⁰⁸ quando os interesses dos trabalhadores e das pessoas mais vulneráveis nem sempre se veem representados.¹⁰⁰⁹ Nesse sentido, uma boa recomendação adicional ao roteiro de boas práticas corporativas envolveria o investimento em pesquisa sobre vitimização por entidades *externas* (composta, ao menos paritariamente, por pesquisadores indicados pelo setor sindical da área), bem como a publicização integral dos dados recolhidos e de seus achados, para acompanhar as subsequentes recomendações elencadas pelas corporações para o aprimoramento da segurança.

¹⁰⁰⁷ “In the USA, an organisation called Transitions and Trauma, which specializes in giving advice on dealing with the effects of bank robberies, offers what it calls a ‘positive response programme’ to employers, but makes it clear that this response is ‘Not therapeutic, but rather focuses on working to stabilize the work environment so that people are able to resume effectiveness’ (Transitions and Trauma 2001). That is, they are only interested in the well-being of staff who have been victims of robbery to the extent that it affects their ability to carry out their jobs effectively and efficiently”. MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002. p.94.

¹⁰⁰⁸ Matthews mais uma vez traz um exemplo bem interessante da Inglaterra, onde houve um debate (a partir do achado de algumas pesquisas) sobre a possibilidade de se estabelecer em lei que as lojas de conveniência sejam obrigadas a ter a todo momento pelo menos dois atendentes, como uma forma de aumentar comparativamente a segurança desses empregados em relação a roubos. Os empreendimentos comerciais se opuseram a essa proposta porque iria aumentar seus custos de operação. Alguns desses empreendimentos optaram por implementar outras medidas de proteção mais baratas, parte das quais possuíam pouco ou nenhum efeito prático comprovado de acordo com pesquisas prévias. cf. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.61-2.

¹⁰⁰⁹ “As we have noted, however, much of the expenditure on security is designed primarily to secure the premises rather than to protect staff”. MATTHEWS, Roger. Op. Cit. p.102.

Entretanto, a maior parte dos furtos e roubos ocorre em espaços públicos, o que exige formulações de políticas públicas propriamente ditas, e não apenas diretrizes de boas práticas corporativas. Nesse caso, o requisito necessário e bastante óbvio é a reformulação na maneira como são coletadas e processadas as informações necessárias para a elaboração de qualquer política pública eficaz. Considerando o histórico de opacidade, seja proposital ou por desorganização, das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e das Polícias dos respectivos Estados quanto a manter uma base de dados adequada – que armazene dados sistematizados tanto de anos mais remotos, quanto dos anos mais recentes –, um possível incentivo para o aprimoramento pode envolver o condicionamento de repasses de alguns recursos federais aos Estados (como o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e partes de outras rubricas de gastos) a indicadores de qualidade e publicidade de informações (formulados e avaliados por entidades externas).

O histórico problema da subnotificação dos crimes seria muito amenizado (ou, quem sabe, aproximar-se-ia até de ser resolvido) adotando-se, aliás, alguns ajustes burocráticos razoavelmente simples no caso dos delitos patrimoniais. Por exemplo, pela implementação de um protocolo mínimo compulsório de coleta e sistematização de dados para operadoras de telefonia móvel – considerando que, em 2019, 81% das pessoas de 10 anos ou mais possuíam celular para uso pessoal no Brasil, chegando a aproximadamente 85% nas áreas urbanas –,¹⁰¹⁰ para que interroguem e deixem discriminada e registrada (seja nas fichas de solicitação ou nas ligações para esse fim) a causa das requisições de suspensão ou cancelamento de linhas (se motivadas por furto ou roubo).

Uma simples entrada nos formulários (físicos ou eletrônicos) para ser marcada positiva ou negativamente acusando a ocorrência de furto ou roubo já produziria um avanço sem paralelo em termos de riqueza, abundância e regularidade de informações úteis para pesquisas e políticas públicas. Desde que haja, igualmente, a obrigação de publicização e compartilhamento não só dos resultados e conclusões, mas dos dados brutos anonimizados (ao menos em nível municipal, estadual e federal).¹⁰¹¹

¹⁰¹⁰ Já em nível de unidade domiciliar, 94,4% das residências do Brasil (e aproximadamente 96% das residências urbanas do país) contavam com um celular em 2019. cf. IBGE – PNAD Contínua. *Acesso à Internet e à Televisão e Posse de Telefone Móvel Celular para Uso Pessoal, 2019*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. p.11; e IBGE – PNADc, 2019 (tabela 7305). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7305>. Acesso em: 18.12.2021.

¹⁰¹¹ Algo que não é inteiramente uma novidade e, por isso, não mobilizaria uma tecnologia ou uma iniciativa inédita às empresas ou ao governo. Como uma solução para monitorar a mobilidade da população durante a pandemia do Covid, por exemplo: “Os dados que serão fornecidos ao ministério [da Ciência e Tecnologia] são

Algo semelhante, inclusive, poderia ser feito para os expedientes de requisição de 2ª via de alguns dos principais documentos de identificação, como a carteira de identidade e de motorista, que seria uma boa forma de produzir dados alternativos para uma verificação contínua da acurácia e da sensibilidade comparativas da série principal (com dados telefônicos). Sem contar a maior facilidade, quando há o interesse, em regular e alterar protocolos burocráticos para o setor público, se comparado ao setor privado (que pode oferecer resistência ativa a mudanças não pautadas estritamente pelo lucro).

Além disso, parece necessário regulamentar de forma mais pormenorizada – para além do que já pode ser encontrado na lei 12.527/2011 (LAI) – as obrigações das agências de segurança quanto ao compartilhamento de informações. Uma forma de se estimular transparência (e republicanismo na administração da coisa pública) seria pelo aumento do ônus sobre a vedação de acesso à informação por motivações genéricas (como um possível e abstrato “risco à segurança pública”, permitido pelos critérios de classificação das informações por sigilo trazidos pela própria LAI), o que reduziria o escopo de discricionariedade. Esse problema poderia ser minimizado pela estipulação de uma presunção *relativa* de que dados agregados em nível municipal ou superior não são sigilosos, e, por consequência, pelo condicionamento do status de “sigiloso” (de dados agregados em nível municipal ou superior) a uma análise de risco e impacto (e.g., de tipo atuarial, que leve em consideração os casos de outros países e mesmo de outras UFs), realizada por entidade externa (que não tenha interesse investido nos resultados ou membros com afinidade institucional com as partes envolvidas), que pretenda comprovar empiricamente hipóteses específicas, aventadas pela agência detentora da informação.

É preciso apontar também que, embora as medidas destinadas a boas práticas no tratamento da vitimização sejam importantes – especialmente para a contenção e reparação, quando possível, dos danos da violência de vítimas individualmente consideradas –, elas também possuem limitações claras, de maneira análoga à intensificação de medidas protetivas (pelo efeito-deslocamento ou efeito-escalada, por exemplo). Portanto, em um

obtidos nas redes das operadoras. Eles têm origem nos celulares de cada cliente. Isso será feito de forma conjunta pelas empresas [Algar Telecom, Claro, Oi, Tim e Vivo]. O ministério tem uma sala de acompanhamento do tema e poderá disponibilizar as informações a todas as esferas do poder público”. VENTURA, Manuel. Operadoras de Telefonias Vão Disponibilizar Dados de Deslocamento de Usuários para o Governo. In. *O Globo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus/operadoras-de-telefonias-vao-disponibilizar-dados-de-deslocamento-de-usuarios-para-governo-24346725>. Publicado em: 02.04.2020. Acesso em: 10.12.2021.

nível macro, as boas práticas em questões de vitimização cumprem, na melhor das hipóteses, uma função paliativa e, na pior das hipóteses, uma função placebo.

É justamente nesse sentido que essas recomendações e diretrizes de boas-práticas e de aprimoramento de técnicas de segurança e supervisão acabam se tornando chavões. Elas aparecem como uma coletânea de posturas e medidas apresentadas como suficientes e eficazes – em discussões nas quais soluções tecnocráticas são tidas como “realistas” e soluções estruturais que remetem a transformações profundas são tidas como “idealistas” –, mas que precisam sempre reorganizar as mesmas propostas de formas levemente diferentes para justificar sua eficácia diante da permanência dos problemas.

Por fim, considerando os resultados obtidos e os apontamentos teóricos realizados a partir deles, algumas implicações analíticas, que não parecem ter sido contempladas em outros estudos, podem ser estipuladas. Se, como tudo indica, certos elementos da economia – notadamente o trabalho, e não só em nível de quantidade, mas também em nível de qualidade – são relevantes e possuem a gravidade notável que surgiu aqui, então, seria possível indicar duas conclusões. Uma mais tentativa e outra mais precisa.

Primeiro, apesar de importantíssimas, políticas de assistência social de transferência de renda (como o Bolsa Família), por seus valores pequenos e limitada provisão de bem-estar, não parecem ser suficientes para obter-se um impacto relevante sobre os crimes patrimoniais, e podem mesmo, às vezes, apresentar uma aparente relação positiva com os conflitos, por um aumento (ainda que mínimo) na quantidade de bens que circula na sociedade (pelo impacto diferencial no consumo dos mais pobres). É preciso tomar cuidado para que essa possível aparente relação positiva não seja sequestrada por discursos que pretendam distorcer os dados, a fim de apresentar esse cenário como um efeito pró-crime desses programas.

Segundo, o impacto quantitativo e qualitativo do trabalho sobre o desvio significa de maneira bastante contundente que aquilo que é tratado em nível de senso comum e em nível de teoria (de corte neoliberal) como os “custos do crime” precisa necessariamente ser imputado aos processos de reestruturação do mercado de trabalho – que pretendem flexibilizar ou retirar direitos, seja pelo esvaziamento da CLT (pela terceirização, PJotização, pela urberização, etc), pelo desmonte no INSS e do FGTS etc. – e às políticas econômicas comumente associadas, como primarização econômica, o foco em superávit primário etc.

Dessa forma, não só os chamados “custos do crime” não podem continuar a ser tratados como despesa da maneira como sempre foram na agenda pública – ou seja, com a Segurança Pública disputando recursos com investimentos sociais, por exemplo –, como esses mesmos gastos precisam ser contabilizados (subtraídos) na suposta “poupança” alcançada pelo “corte de custos” que justifica a retirada de direitos e o desinvestimento em política social, assim como ao mesmo tempo precisam ser subtraídos dos “custos” de um Estado de bem-estar. O que, em termos mais estritos, significa que investimentos em Segurança Pública (no sentido mais comum, pensada principalmente como repressão), para além do mínimo estritamente necessário, produzem um custo duplo: o do gasto em si, e o do custo do aumento relativo do crime (pelo desinvestimento em políticas de bem-estar e de emprego). Especialmente porque uma suposta solução de compromisso – o desinvestimento em proteção social e a redução de garantias trabalhistas como medida para incentivar o emprego pela redução dos custos da contratação e, ao mesmo tempo, liberar verbas para a expansão do aparato repressivo – se revelou um fracasso histórico, gerando, no Brasil (e em diversos outros países), uma combinação extremamente nociva entre desemprego e degradação social.

Uma forma de se aferir e, talvez, limitar o impacto negativo do avanço dos gastos em segurança pública (em detrimento de gastos de bem-estar) se relaciona justamente com parte das propostas acima sobre melhoria da sistematização, disponibilidade e qualidade dos dados públicos e privados. Caso fosse viável o acesso à um índice confiável da taxa de furtos e roubos (como no caso de proporção de linhas móveis suspensas ou canceladas por esse motivo), seria possível utilizá-lo como um critério de determinação de um teto de alocação de recursos para o aparato estatal de repressão.

Isso ajudaria a minimizar os surtos policiais e algumas consequências dos pânico morais sobre a expansão do sistema de justiça. No limite, haveria a possibilidade de se estabelecer, por exemplo, uma espécie de *numerus clausus* (com mecanismos de efetivação atrelados ao repasse de verba, para que não tenham uma vigência meramente formal) para a população carcerária de cada Município ou Região Metropolitana, a fim de condicionar o seu aumento à efetiva variação positiva dos indicadores de furto e roubo. Assim, evitar-se-ia a expansão em períodos em que não houve um acréscimo de crimes, impulsionado pelo populismo punitivo e por discursos de ocasião, além de, havendo uma variação dos desvios, permitir que essa diferença seja usada como um teto para a restrição da ampliação carcerária.

É preciso ressaltar, contudo, que – pela mesma razão de ter sido indicado como produtivo estipular um limite à expansão do sistema penitenciário por um critério de expansão aferível dos desvios – nada disso implica que deva haver uma vinculação compulsória da variação da população carcerária à variação dos desvios. Mais especificamente, o aumento dos desvios não deve obrigar ao aumento do encarceramento, mas apenas servir de limite a ele. Assim como a redução do encarceramento não deve estar vinculada (i.e., limitada) à queda do número de desvios, uma vez que o principal critério estipulado em parágrafos anteriores foi o uso mínimo do aparato repressivo e o investimento máximo em um Estado de bem-estar. Portanto, a ideia é de que haja um teto, mas não um piso para as flutuações das pessoas sob controle do Estado.

É claro que haverá o risco de sequestro de uma formulação desse tipo para transformá-la em uma *obrigação* de expansão quando os indicadores de crimes apresentarem aumento (sem a contrapartida de sua contração diante da diminuição dos crimes) – ainda que esse aumento possa ter sido pontual e o redirecionamento de “verbas sociais” para a repressão produzam a piora desses conflitos. Portanto, não se trata de uma política à prova de cooptação (como a maior parte das políticas públicas) ou impermeável ao populismo punitivo. Contudo, esse sistema de limitação deve ser pensado apenas como um instrumento mais imediato a ser usado na disputa alocativa de recursos entre o aparelho público de repressão e as políticas de bem-estar, de forma a aumentar o ônus da escolha da repressão em detrimento das políticas sociais.

Por tudo isso, uma das principais bandeiras do “combate ao crime” precisa ser, necessariamente, a bandeira do pleno emprego, e não apenas em sua dimensão formal, mas como um retorno ao pleno emprego e a uma esfera expandida (e sempre crescente) de direitos trabalhistas. Qualquer coisa que se contraponha a isso em favor de gastos com repressão passa a ser pura retórica. Uma especial atenção precisa ser dada, por um lado, aos trabalhos autônomos, informais ou MEIs como formas, institucionalmente legitimadas, de evasão e esvaziamento de proteção social; e especialmente, por outro lado, às taxas de rotatividade dos trabalhadores, que sinalizam o esvaziamento do trabalho formal enquanto projeto de vida. A eliminação desses atalhos institucionais ao menos para as frações da população que recebem remunerações baixas ou média-baixas (por exemplo, quem atualmente recebe até 3 S.M.) seria um bom começo.

É claro que esse panorama tem implicações profundas, como a necessária restrição da dimensão especulativa da economia e de sua tendência à primarização no caso brasileiro, até transformações radicais de como a própria sociedade se organiza e produz (e divide) suas riquezas. No entanto, essa dimensão envolve aspectos econômicos e políticos mais amplos cuja implementação depende de análises ainda mais elaboradas e de composições políticas mais claramente progressistas, o que não pode ser projetado para o curto prazo e foge ao que foi possível tratar neste trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Marcelo de Paiva. Inflação, Estagnação e Ruptura: 1961-1964. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.197-212.
- ADEKOYA, Adenuga Fabian; RAZAK, Nor Azam A. Unemployment and Violence: ARDL Endogeneity Approach. In. *Ensayos, Revista de Economía*, 37 (2), octubre 2018. p.155-176.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O Adolescente e as Mudanças na Criminalidade Urbana. In. *São Paulo em Perspectiva*, vol.13 (4), 1999. p.62-74.
- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Monopólio Estatal da Violência. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.187-197.
- ADORNO, Theodor W. Veblen's Attack on Culture. In. *Zeitschrift für Sozialforschung*, 1941. p.389-413.
- ALLEN, Ralph C. Socioeconomic Conditions and Property Crime: A Comprehensive Review and Test of the Professional Literature. In. *American Journal of Economics and Sociology*, vol.55 (3), July 1996. p.293-308.
- ALMEIDA, Guilherme Assis de. O Triângulo Invertido: indignidade da pessoa e grave violação de direitos humanos no Brasil. In. *Sistema Penal & Violência*, vol.7 (1), jan.-jun. 2015. p.18-29.
- ALVES, Léo Junior Cavalcante; DELFINO, Ana Paula Santos; OTTONI, Bruno. Desigualdade e Crimes Violentos. In. *Revista Espacios*, vol.38(3), 2017. Acesso em: 28.06.2021. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n03/17380313.html>.
- ANDERSON, Elijah. Code of the Streets. In. *The Atlantic Monthly*. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1994/05/the-code-of-the-streets/306601/>. Publicado em: 05.1994. Acesso em: 16.10.2021.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A Ilusão de Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- ANTUNES, Ricardo. A Nova Morfologia do Trabalho e suas Principais Tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In. ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil, II*. São Paulo: Boitempo, 2013. p.15-27.
- ARAÚJO, Cícero. República e Democracia. In. *Lua Nova*, Revista de Cultura e Política, nº 51, São Paulo, 2000. p.5-31.
- ARAUJO, Marcella. Urban Public Works, Drug Trafficking and Militias: what are the consequences of the interactions between community work and illicit markets? In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.164-176.
- ARRIGHI, Giovanni. Labour Supplies in Historical Perspective: a study of the proletarianization of the African Peasantry in Rhodesia. In. *Journal of Development Studies*. vol. 6(3), 1970. p.197-234.
- ARVANITES, Thomas M.; DEFINA, Robert H. Business Cycles and Street Crime. In. *Criminology*, vol. 44 (1), February 2006. p.139-164.

AYRES, Robert; OLENICK, Michael. *Secular Stagnation (Or Corporate Suicide?)*. Insead Working Paper. Fontainebleau: Insead, 2017.

BAILEY, Martha J. More Power to The Pill: the impact of contraceptive freedom on women's life cycle labor supply. In. *The Quarterly Journal of Economics*, February 2006. p.289-320.

BAILEY, William C.; PETERSON, Ruth D. Gender Inequality and Violence Against Women: The Case of Murder. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.174-205.

BANAJI, Jairus. Mode of Production. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.227-232.

BANCO Central do Brasil. *Relatório de Cidadania Financeira*, 2018.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 6ªed. trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2011.

BARBETTA, Pedro Alberto. *Estatística aplicada às Ciências Sociais*. 9ª. ed. Florianópolis: UFSC, 2017.

BARROS, Pedro H. B. de; BAGGIO, Hiago da S.; BAGGIO, Isadora S. The Socioeconomic Determinants of Crime in Brazil: the role of spatial spillovers and heterogeneity. In. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, vol. 14 (2). São Paulo, ago/set 2020. p.188-209.

BARTH, James R.; WILCOX, James A. The Repeal of Glass-Steagall and the Advent of Broad Banking. In. *Journal of Economic Perspectives*, vol.14 (2), 2000. p.191-204.

BARUA, Rashmi; GOELY, Prarthna; SANE, Renuka. *The Effect of Sex Ratio on Crime: instrumental variable estimates from India*. National Institute of Public Finance and Policy – NIPFP, New Delhi. Working paper series, n.214, nov.2017. p.1-23.

BATISTA, Nilo. A Lei como Pai. In. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, vol.2 (3), Niterói, janeiro 2010. p.20-38.

BATISTA, Nilo. *Punidos e Mal Pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

BATISTA, Nilo. Pena Pública e Escravismo. In. *Capítulo Criminológico*, vol.34 (3), 2006. p.279-321.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In. BATISTA, Vera Malaguti (org.). *Loïc Wacquant e a Questão Penal no Capitalismo Neoliberal*. Rio de Janeiro, Revan: 2012. p.307-318.

BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e Política Criminal. In. *Passagens*. Rio de Janeiro: vol.1 (2), jul.-dez. 2009. p. 20-39.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BATTELLE. *Travel Patterns of People of Color*. Prepared for the Federal Highway Administration (U.S. Department of transportation). Columbus: 2000.

BEATTIE, John. Crime and Inequality: Eighteenth-Century London. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.116-139.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. As Mortes Sem Pena no Brasil: a difícil convergência entre direitos humanos, política criminal e segurança pública. In. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, vol.110, 2015. p.211-229.

BECKER, Gary S. Crime and Punishment: an economic approach. In. BECKER, Gary S.; LANDES, William M. (eds). *Essays in the Economics of Crime and Punishment*. New York: Columbia University Press, 1974. p.1-54.

BINDER, Anna. *Still unemployed, what next?* Crime and unemployment duration. Working Papers in Economics n. 660. Dept. of Economics, University of Gothenburg. June, 2016. p.1-40.

BLECKER, Robert. The U.S. Economy since the Crisis: slow recovery and secular stagnation. In. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, vol. 13 (2), 2016. p.203-214.

BONGER, William A. *Criminality and Economic Conditions*. London: W. Heinemann, 1916.

BOX, Steven. *Recession, Crime and Punishment*. London: Palgrave Macmillan, 1987/1992.

BRAITHWAITE, John. *Inequality, Crime, and Public Policy*. London: Routledge and Kegan Paul, 1979.

BRAITHWAITE, John. Inequality and Republican Criminology. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.277-305.

BRANDÃO, Claudio. Introdução ao estudo dos direitos humanos. In: BRANDÃO, Claudio (coord.). *Direitos humanos e fundamentais em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2014, p.3-14.

BRIDI, Maria Aparecida; BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Sociologia do Trabalho no Brasil Hoje: balanço e perspectivas. In. *Revista Brasileira de Sociologia*, vol.6 (12), jan-abr 2018. p.42-64.

BUENO, Samira. Letalidade na Ação Policial. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.511-518.

BUONANNO, Paolo. *The Socioeconomic Determinants of Crime: a review of the literature*. Working Paper Series n.63. Milano: Unimib, 2003.

BUREK, Melissa W. AFDC to TANF: The Effects of Welfare Reform on Instrumental and Expressive Crimes. In. *Criminal Justice Studies*, vol.19 (3). January, 2006. p.241-256.

BURGESS, Ernest W. The Economic Factor in Juvenile Delinquency. In. *Journal of Criminal Law and Criminology*, vol.43 (1), 1952. p.29-42.

- BURGESS, Ernest W. El estudio del delincuente como persona. In. *Delito y Sociedad: revista de ciencias sociales*, ISSN 0328-0101, n.27, 2009. p.117-136.
- BUTLER, Gavin. Commercial Burglary: what offenders say. In. GILL, Martin (ed). *Crime at Work: studies in security and crime prevention*, vol.1. New York: Palgrave, 2005. p.29-41.
- CAMACHO, Adriana; MEJÍA, Daniel. *Las externalidades de los Programas de Transferencias Condicionadas sobre el Crimen: El Caso de Familias en Acción en Bogotá*. Série Documentos Cede, 2013-15. Bogotá: Cadena, 2013.
- CAMINHAS, Diogo A.; BEATO FILHO, Claudio C. “Todo Ladrão Vai Trabalhar com a Sua Mente”: o uso da força e de armas nos assaltos em Belo Horizonte, Minas Gerais. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.645-667.
- CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariado e Política Econômica Durante a Ditadura: o caso dos empreiteiros de obras públicas. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.133-157.
- CARCANHOLO, Reinaldo A. *Capital: essência e aparência*, vol. II. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- CARDOSO, Adalberto. Os Sindicatos no Brasil. In. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 20 (56). Brasília: Ipea, 2014. p.21-7.
- CARDOSO, André de Oliveira; FURNO, Juliane da Costa. Políticas do Estado Brasileiro e a Indústria Parapetrolífera: os impactos no emprego e na estrutura produtiva nos anos de 2003 a 2013. In: *Anais do XXV Encontro Nacional de Economia Política*, Salvador, 2020.
- CARNEIRO, Dionísio Dias. Crise e Esperança: 1974-1980. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.295-322.
- CARNEIRO, Dionísio Dias; MODIANO, Eduardo. Ajuste Externo e Desequilíbrio Interno: 1980-1984. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.323-46.
- CARRINGTON, Kerry; HOGG, Russell (eds.). *Critical Criminology: issues, debates, challenges*. Cullompton: Willan Publishing, 2002.
- CARROLL, Paul; LOCH, Ronald John. The Chicago Bank Robbery Initiative. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol. 66 (4), April 1997. p.9-14.
- CARVALHO, Beatriz Oliveira de (org.). *Atlas da Dinâmica Criminal em São Paulo: roubos a transeuntes e de veículos*. Núcleo de Estudos da Violência, USP. São Paulo: NEV-USP, 2021.
- CARVALHO, Laura; RUGITSKY, Fernando. *Growth and distribution in Brazil the 21st century: revisiting the wage-led versus profit-led debate*. Working Paper Series n. 2015-25. São Paulo: FEA/USP, 2015.
- CARVALHO, Salo de. A Atualidade da Criminologia Crítica: pensamento criminológico, controle social e violência institucional. In. *Veritas*, vol.63 (2), 2018. p.626-639.

CARVALHO, Salo de. Criminologia e Transdisciplinaridade. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol.56, São Paulo, set.-out. de 2005. p.308-333.

CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, ano 21, nº 104, 2013. p.279-303.

CARVALHO, Sandro Sacchet. A Evolução da Estrutura Ocupacional e os Padrões Setoriais da Informalidade no Brasil: 1995-2012. In. SQUEFF, Gabriel Coelho (org.). *Dinâmica Macrossetorial Brasileira*. Brasília: IPEA, 2015. p.81-113.

CASTRO, Cristina Moreno de. *Dez dos 26 Suspeitos Mortos em Ação Policial em Varginha São Identificados*. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/11/02/dez-dos-26-suspeitos-mortos-em-mg-durante-acao-policial-em-varginha-sao-identificados-veja-quem-sao.ghtml>. Publicado em: 02.11.2021. Acesso em: 02.11.2021.

CECCHETTO, Fátima R.; MUNIZ, Jacqueline de O.; MONTEIRO, Rodrigo de A. A Produção da Vítima Empreendedora de seu Resgate Social: juventudes, controles e envolvimento. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.23 (9), 2018. p.2803-2812.

CECCHETTO, Fátima R.; MUNIZ, Jacqueline de O.; MONTEIRO, Rodrigo de A. 'Basta Tá do Lado' – A Construção Social do Envolvido com o Crime. In. *Caderno CRH*, vol.31 (82), 2018. p.99-116.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. *Causas e consequências do crime no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. 196p.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Condicionantes Sociais, Poder de Polícia e o Setor de Produção Criminal*. Texto para Discussão n. 957. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo; PASINATO, Wânia. *Participação no Mercado de Trabalho e Violência Doméstica contra as Mulheres no Brasil*. Texto para discussão 2501. Rio de Janeiro: IPEA, 2019.

CHALFIN, Aaron; RAPHAEL, Steven. Work and Crime. In. TONRY, Michael (ed.). *Oxford Handbook of Crime and Criminal Justice*. New York: OUP, 2011. p. 444-476.

CHERNOZHUKOV, Victor; HANSEN, Christian; WÜTHRICH, Kaspar. Instrumental Variable Quantile Regression. In. CHERNOZHUKOV, V.; HE, X.; KOENKER, R.; PENG, L. (eds.). *Handbook of Quantile Regression*. New York: CRC Press, 2018.

CHILVERS, Ian; GLAVES-SMITH, John. Fauvism. In. *A Dictionary of Modern and Contemporary Art*. 2nd ed. Oxford: OUP, 2009. p.638-640.

CHIODA, Laura; DE MELLO, João Manoel Pinho; SOARES, Rodrigo Reis. Spillovers from Conditional Cash Transfer Programs: Bolsa Familia and Crime in Urban Brazil. In. *Economics of Education Review*, vol. 54. October, 2016. p. 306-320.

CHIRICOS, Theodore G. Rates of Crime and Unemployment: an analysis of aggregate research evidence. In. *Social Problems*, vol. 34 (2), April 1987. p.187-212.

CLINARD, Marshall B; ABBOTT, Daniel J. *Crime in Developing Countries: A Comparative Perspective*. New York: John Wiley & Sons, 1973.

CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. *Delinquency and Opportunity: a theory of delinquent gangs*. London: Routledge & Kegan Paul, 1961.

CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras. *Novo cangaço revive roubo a banco em cidades médias*. Disponível em: <https://cnf.org.br/novo-cangaco-revive-roubo-a-banco-em-cidades-medias/>. Publicado em: 10.07.2019. Acesso em: 12.10.2021.

COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. Nova Iorque: The Free Press, 1971.

COHEN, Corentin. Development of the Brazilian Drug Market Toward Africa: myths, evidence and theoretical questions. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.134-14.

COHEN, Stanley. *Against Criminology*. New Brunswick: Transaction Publishers, 2009.

COHEN, Stanley. *Visions of Social Control: crime, punishment and classification*. Cambridge: Polity, 1985.

COLONESCU, Constantin. *Principles of Econometrics with R*. Publicado em: 01.09.2016. Disponível em: <https://bookdown.org/ccolonescu/RPoE4/>. Acesso em 20.12.2021.

COMIN, Álvaro A. Desenvolvimento Econômico e Desigualdades no Brasil: 1960-2010. In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1ª ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.367-394.

COMNINEL, George C. Feudalism. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.131-137.

CONTRAF. *Febraban divulga número de assaltos a bancos no País desde 2000*. Publicado em: 29.9.2015. Disponível em: <https://bancariosjundiai.com.br/febraban-divulga-numero-de-assaltos-a-bancos-no-pais-desde-2000/>. Acesso em: 12.10.2021.

COOKE, Lynn Prince; HOOK, Jennifer L. Productivity or Gender? The Impact of Domestic Tasks Across the Wage Distribution. In. *Journal of Marriage and Family*, 80 (June2018): 721–736

CORRÊA, Diogo Silva. Adotando o Ponto de Vista do Outro: Mead, o assalto e a empatia tática. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.591-614.

CORRÊA, Diogo Silva; MARTINS, Luana; PRADO, Sophia. On Ethnography, ‘Stick-Ups’ and City: interview with Jack Katz. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.691-709.

CORSEUIL, Carlos Henrique; RAMOS, Lauro. Comparação da Taxa de Desocupação na Pnad Contínua e na PME. IPEA, Nota Técnica n. 18. In. *Mercado de trabalho*, n.58, ano 21, abr. 2015. p.19-25.

CORSI, Francisco Luiz. Política Econômica e Nacionalismo no Estado Novo. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.3-16.

COSPITO, Giuseppe. Dicionário gramsciano / Gramsci dictionary: Hegemony. In. *International Gramsci Journal*, vol.3 (1), 2018. p.18-25.

- COSTA, Helena Regina Lobo da. Contribuições das Teorias de Prevenção Geral Positiva Limitadoras ao Direito Penal Contemporâneo. In: SILVA, Luciano Nascimento (org.). *Estudos jurídicos criminais*. Curitiba: Juruá, 2008. p.123-137.
- COUTINHO, Luciano; BALTAR, Paulo; CAMARGO, Fernando. Desempenho Industrial e do Emprego sob a Política de Estabilização. In. POSTHUMA, Anne Caroline (org.). *Abertura e Ajuste do Mercado de Trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. São Paulo: Ed. 34, 1999. p.61-86.
- CROISSANT, Yves; MILLO, Giovanni. Panel Data Econometrics in R: the plm package. In. *Journal of Statistical Software*, vol.27 (2), July 2008. p.1-42.
- CROISSANT, Yves; MILLO, Giovanni. *Panel Data Econometrics with R*. 1st ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2019.
- CRUZ, Rogerio Schiatti Machado. Pena e punição no Brasil do século XIX. In. *Revista do CNMP*, nº 4, 2014. p.223-236.
- CUNHA, Christina Vital da. “Traficantes evangélicos”: novas formas de experimentação do sagrado em favelas cariocas. In. *PLURAL*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, vol. 15. São Paulo, 2008. p.23-46.
- CURRIE, Elliott. Market, Crime and Community: toward a mid-range theory of post-industrial violence. In. *Theoretical Criminology*. Vol.1(2), 1997. pp.147-172.
- DAGENAIS, Marcel G.; DUFOUR, Jean-Marie. Pitfalls of Rescaling Regression Models with Box-Cox Transformations. In. *The Review of Economics and Statistics*, vol.76 (3), 1994. p.571-575.
- DAHLBÄCK, Olof. *Analyzing Rational Crime: models and methods*. Dordrecht: Kluwer, 2003.
- DANNER, Terry A.; SILVERMAN, Ira J. Characteristics of Incarcerated Outlaw Bikers as Compared to Nonbiker Inmates. In. *Journal of Crime and Justice*, vol.9 (1), 1986. p.43-70.
- DARKE, Sacha; KARAM, Maria Lucia. Administrando o Cotidiano da Prisão no Brasil. In. *Discursos Sediciosos*, 17 (19/20), 2012. p. 405-423.
- DE AQUINO, Jania P. D. Pioneers: the PCC and specialization in the market of major robberies. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.193-203.
- DE AQUINO, Jania P. D. Violência e Performance no Chamado ‘Novo Cangaço’: cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.615-643.
- DEDECCA, Cláudio Salvadori; BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade. Mercado de Trabalho e Informalidade nos Anos 90. In. *Estudos Econômicos*, vol.27 (n. especial), São Paulo, 1997. p.65-84.
- DeFRONZO, James. Welfare and Burglary. In. *Crime & Delinquency*, vol.42 (2), april 1996. p.223-230.
- DeKESEREDY, Walter S. *Contemporary Critical Criminology*. London: Routledge, 2011.
- DEVELOPMENT Services Group, Inc. 2015. *Status Offenders*. Literature review. Washington, D.C.: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention. Disponível em:

[https:// www. ojjdp. gov/ mpg/ litreviews/ Status_ Offenders. pdf](https://www.ojjdp.gov/mpg/litreviews/Status_Offenders.pdf). 10. Acesso em: 11.11.2021.

DIETER, Maurício Stegemann. Escravidão e Sistema Penal no Império do Brasil: punição e estrutura social no Brasil entre 1822 e 1889. In. *Pluriverso*, n.10, Medellín, 2018. p.13-61.

DIETER, Maurício Stegemann. O Programa de Política Criminal Brasileiro: funções declaradas e reais. Contribuições de Claus Offe para fundamentação da crítica criminológica à teoria jurídica das penas. In. *Revista Eletrônica do CEJUR*, vol.1 (2), Curitiba-PR, ago./dez. 2007. p.21-47.

DIETER, Maurício Stegemann. *Política Criminal Atuarial: a criminologia do fim da história*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

DIETER, Maurício Stegemann. Sistema Econômico e Tutela Penal do Escravo no Brasil Imperial. In. *Discursos Sediciosos*, vol. 19/20. Rio de Janeiro: Revan, 2013. p. 613-647.

DOWNES, David M. *The Delinquent Solution: a study in subcultural theory*. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.

DORRA, Henri. The Wild Beasts: fauvism and its affinities at the Museum of Modern Art. In. *Art Journal*, vol. 36 (1), Autumn, 1976. p.50-54.

DRISCOLL, J.C.; KRAAY, A.C. Consistent Covariance Matrix Estimation with Spatially Dependent Panel Data. In. *Review of Economics and Statistics*, vol.80 (4), 1998. p.549-560.

DUGAN, Laura. Estimating Effects over Time for Single and Multiple Units. In. PIQUERO, A.R.; WEISBURD, D. (eds.). *Handbook of Quantitative Criminology*. New York: Springer, 2010. p.741-763.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. Neoliberalism. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.240-245.

EHRlich, Isaac. Crime, Punishment, and the Market for Offenses. In. *The Journal of Economic Perspectives*, vol. 10 (1), 1996. p. 43-67.

EHRlich, Isaac. Participation in Illegitimate Activities: a theoretical and empirical investigation. In. *Journal of Political Economy*, Vol. 81(3), may-jun., 1973. p.521-65.

FALCÃO, Daniela. EUA Reduzem Taxa de Juros. In. *Folha de São Paulo*. Publicado em: 07.07.1995. Disponível em: [https:// www1. folha. uol. com. br/ fsp/ 1995/ 7/07/ dinheiro/ 2.html](https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/7/07/dinheiro/2.html). Acesso em: 26.12.2021.

FARES, Lygia Sabbag; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. Increasing Inequality in Working Time: an international trend. In. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 57, set.-dez. 2020. p.93-113.

FAVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. *Manual de Análise de Dados*. Estatística e Modelagem Multivariada com Excel, Spss e Stata. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

FAYET Jr., Ney; FLORES, Carlos Thompson. Penas e Punição. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.369-375.

FBI Bank Robbery Conferences Held. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol. 38 (2), February 1969. p.21.

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. *Relatório Anual*. 8 edições, de 2012 a 2019. Disponíveis em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3048/19/pt-br/relatorio-anual>. Acesso em: 12.10.2021.

FELTRAN, Gabriel. Crime e Castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. In. *Caderno CRH*, vol.23 (58), Salvador, 2010. p.59-73.

FELTRAN, Gabriel. *Fronteiras de Tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Unesp, 2011.

FELTRAN, Gabriel. (Il)licit Economies in Brazil: an ethnographic perspective. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1 (2), 2019. p. 145-154.

FELTRAN, Gabriel. O legítimo em Disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.1 (1), Rio de Janeiro, 2008. p.93-126.

FELTRAN, Gabriel. O Valor dos Pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito social contemporâneo. In. *Caderno CRH*, v.27 (72), Salvador, 2014. p.495-512.

FELTRAN, Gabriel. Trabalhadores e Bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. In. *Temáticas*, vol.15 (30), Campinas, 2007. p.11-50.

FELTRAN, Gabriel; FROMM, Deborah. Ladrões e Caçadores: sobre um carro roubado em São Paulo. In. *Revista Antropológica*, n. 50, Niterói, 2020. p.128-149.

FERNANDES, Florestan. *A integração do Negro na Sociedade de Classes*, vol.1. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. *Sociologia Crítica e Militante*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

FERREIRA, André Oliveira; CARVALHO, José Raimundo. *Uma Análise Econométrica do Impacto dos Gastos Públicos Sobre a Criminalidade no Brasil*. Ensaio Sobre Pobreza n.9. Ceará: CAEN/LEP, 2006.

FINE, Ben. A Note on Productive and Unproductive Labour. In. *Bulletin of the Conference of Socialist Economists*, Autumn, 1973. p.99-102.

FINE, Ben. Economic Reproduction and the Circuits of Capital. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.111-117.

FINE, Ben. Exploitation and surplus value. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.118-124.

FINE, Ben. Financialization from a Marxist Perspective. In. *International Journal of Political Economy*, vol.42 (4), 2013. p.47-66.

FINE, Ben. *Financialization, the Value of Labour Power, the Degree of Separation, and Exploitation by Banking*. Paper presented at the SOAS Research Students, Summer Seminar

Series, April 2009. Disponível em: <https://eprints.soas.ac.uk/id/eprint/7480>. Acesso em: 19.12.2021.

FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo. *O Capital de Marx*. São Paulo: Contracorrente, 2021.

FIX, Blair. The Trouble with Human Capital Theory. In. *Real-World Economics Review*, nº 86. World Economics Association, Bristol, 2018. p.15-32.

FLEISHER, Belton M. The Effect of Unemployment on Juvenile Delinquency. In. *Journal of Political Economy*, vol.71 (6), 1963. p.543-555.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Nacionalismo e Economia: o segundo governo Vargas. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.17-29.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edições I a XIV. São Paulo, 2005-2020.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Nascimento da prisão. 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRAGOSO, Christiano Falk; BÉZE, Patrícia Mothé Glioche. *Crimes de Furto e de Roubo*. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

FROMM, Deborah. Creating (Il)legal Markets: an ethnography of the insurance market in Brazil. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p. 155-163.

FU, Rui; KIM, S. Joseph. Inferring Causality from Observational Studies: the role of instrumental variable analysis. In. *Kidney International*, n.99, 2021. p.1303-1308.

FURTADO, Celso. Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.67-73.

FURTADO, Celso. Formação de Capital e Desenvolvimento Econômico. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 6 (3), 1952. p.7-35.

FURTADO, Celso. *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*. 5ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1966/1975.

GALAL, Ola. *Rethinking Populism: an interview with Robert Samet*. 16 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://culanth.org/fieldsights/rethinking-populism-an-interview-with-robert-samet>. Acesso em: 01.02.2021.

GARLAND, David. The Commonplace and the Catastrophic: interpretations of crime in late modernity. In. *Theoretical criminology*, vol.3 (3), 1999. p.353-364.

GARLAND, David. *The Culture of Control: crime and social order in contemporary society*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

GARLAND, David. The Limits of the Sovereign State: strategies of crime control in contemporary society. vol.36 (4), 1996. p.445-471.

GAULEZ, Maiara Patti; MACIEL, Vladimir Fernandes. Determinantes da Criminalidade no Estado de São Paulo: uma análise espacial de dados em cross-section. In. *Anais do XLIII Encontro Nacional de Economia*. Florianópolis: ANPEC, 2016.

GEERTZ, Clifford. *The Impact of Capital-Intensive Agriculture on Peasant Social Structure: a case study*. Massachusetts: CIS-MIT, 1956.

GILL, Martin; MATTHEWS, Roger. Robbers on Robbery: offenders' perspectives. In: GILL, Martin (ed). *Crime at Work: studies in security and crime prevention*, vol.1. New York: Palgrave, 2005. p.11-28.

GILLESPIE, Robert W. Economic Factors in Crime and Delinquency: A Critical Review of the Empirical Evidence. In. *Unemployment and Crime: Hearings Before the Subcommittee on Crime of the Committee of the Judiciary*. House of Representatives. Washington: U.S. Government Printing Office, 1978. p.601-626.

GIORGI, Alessandro de. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GLASER, Daniel; RICE, Kent. Crime, Age, and Employment. In. *American Sociological Review*, vol.24, n.5, October 1959. p. 679-686.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GOLDIN, Claudia; KATZ, Lawrence F. Career and Marriage in the Age of the Pill. In. *AEA Papers and Proceedings*, vol. 90(2), May 2000. p.461-5.

GOMES, Camila. *Criminalidade e despesas públicas no Brasil: estimativa do impacto dos gastos públicos em segurança sobre as taxas de homicídio*. Documento de Trabalho do BID, n.909. Agosto, 2019.

GOMES, Mariângela Gama de Magalhães. Periculosidade no Direito Penal Contemporâneo. In: MENDES, Gilmar Ferreira; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugênio. (Org.). *Direito Penal Contemporâneo: questões controvertidas*, vol.1. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. p.237-254.

GONÇALVES, Guilherme Leite. Acumulação Primitiva, Expropriação e Violência Jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. In. *Revista Direito e Práxis*, vol.8 (2), 2017. p.1028-1082

GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio. *Um Porto no Capitalismo Global: desvendando a acumulação entrelaçada no Rio de Janeiro*. São Paulo: Boitempo, 2020.

GONÇALVES, Juliana. Ataques a Religiões de Matriz Africana Fazem Parte da Nova Dinâmica do Tráfico no Rio. In. *The Intercept Brasil*. Disponível em: <https://theintercept.com/2017/09/20/ataques-a-religoes-de-matriz-africana-fazem-parte-da-nova-dinamica-do-trafico-no-rio/>. Publicado em: 20.09.2017. Acesso em: 16.10.2021.

GRAEBER, David. *Why Capitalism Creates Pointless Jobs*. Publicado em: 27 de setembro de 2016. Disponível em: <https://economics.com/why-capitalism-creates-pointless-jobs-david-graeber/>. Acesso em: 29.03.2020

GRAEBER, David; WEISSMAN, Suzi. *The Rise of Bullshit Jobs*. 30 de junho de 2018. Disponível em: <https://jacobinmag.com/2018/06/bullshit-jobs-david-graeber-work-service>. Acesso em: 01.02.2021.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*, vol.3. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GRAMSCI, Antônio. *O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos, 1916-1935*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GREEN, Edward; WAKEFIELD, Russell P. Patterns of Middle and Upper Class Homicide. In. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, vol.70 (2), 1979. p.172-181.

GREENE, William H. *Econometric Analysis*. 8th ed. New York: Pearson, 2018.

GRESPLAN, Jorge. *Marx: uma introdução*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

GRILLO, Carolina Christoph; MARTINS, Luana Almeida. Indo até o Problema: roubo e circulação na cidade do Rio de Janeiro. In. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.*, vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.565-590.

GROGGER, Jeff. *Market Wages and Youth Crime*. Working Paper n.5983. Cambridge: NBER, 1997.

GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antônio Marcio; SABBATO, Alberto Di. Dez Anos de Evolução da Agricultura Familiar no Brasil: (1996 e 2006). In. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, vol.50 (2), 2012. p.351-370.

GUERRA, Vandeli dos Santos. A Evolução do Sistema de Pesquisas Domiciliares por Amostragem no Brasil. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.91-111.

GUIMARÃES, Nadya Araújo; BARONE, Leonardo Sangali; BRITO, Murillo Marschner Alves. Mercado e Mercantilização do Trabalho no Brasil (1960-2010). In. ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das Desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. 1^a ed. São Paulo: Unesp/CEM, 2015. p.395-421.

GUJARATI, Damodar N. *Basic Econometrics*. 4th ed. London: McGraw-Hill, 2004.

GUTKIND, Peter C. W. Tradition, Migration, Urbanization, Modernity, and Unemployment in Africa: the roots of instability. In. *Canadian Journal of African Studies*, vol.3 (2), 1969. p.343-365.

HAN, Lu; BANDYOPADHYAY, Siddhartha; BHATTACHARYA, Samrat. Determinants of Violent and Property Crimes in England and Wales: A Panel Data Analysis. In. *Applied Economics*, vol.45 (34), 2013. p.4820-4830.

HAGAN, John. The Class and Crime Controversy. In. HAGAN, John; GILLIS, A. R.; BROWNFIELD, David. *Criminological controversies: a methodological primer*. New York: Routledge, 2018.

HAGAN, John. The Poverty of a Classless Criminology – the American Society of Criminology 1991 presidential address. In. *Criminology*, vol. 30 (1), 1992. p.1-18.

HAGAN, John. The Social Embeddedness of Crime and Unemployment. In. *Criminology*, vol.31 (4), 1993. p.465-491.

HAGAN, John; GILLIS, A. R.; CHAN, Janet. Explaining Official Delinquency: a spatial study of class, conflict and control. In. *The Sociological Quarterly*, 19 (summer 1978). p.386-398.

- HAGAN, John; LEON, Jeffrey. Rediscovering Delinquency: social history, political ideology, and the sociology of law. In. *American Sociological Review*, vol.42, 1977. p.587-598.
- HAGAN, John; PALLONI, Alberto. The Social Reproduction of a Criminal Class in Working-Class London, circa 1950-1980. In. *American Journal of Sociology*, vol.96 (2), Sep. 1990. p.265-299.
- HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. Criminal Inequality in America: Patterns and Consequences. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.14-36.
- HAN, Lu; BANDYOPADHYAY, Siddhartha; BHATTACHARYA, Samrat. Determinants of Violent and Property Crimes in England and Wales: A Panel Data Analysis. In. *Applied Economics*, vol. 45 (34), 2013. p.4820-4830.
- HANNON, Lance; DEFRONZO, James. The Truly Disadvantaged, Public Assistance, and Crime. In. *Social Problems*, vol.45 (3), Aug., 1998. p. 383-392.
- HARLOW, Caroline W. *Robbery Victims*. Bureau of Justice Statistics, Special Report. U.S. Department of Justice. Washington: BJS, 1987.
- HARRISON, John. Productive and Unproductive Labour in Marx's Political Economy. In. *Bulletin of the Conference of Socialist Economists*, Autumn, 1973. p.70-82.
- HARVEY, David. *Para Entender O Capital, livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HEIMER, Karen. Gender, Race, and the Pathways to Delinquency: an interactionist explanation. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.140-173.
- HELLER, Nathan. *The Bullshit-Job Boom*. Publicado em: 07 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.newyorker.com/books/under-review/the-bullshit-job-boom>. Acesso em: 01.02.2021.
- HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Movement and Death: illicit drug markets in the cities of São Paulo and Rio de Janeiro. In. *Journal of Illicit Economies and Development*, vol.1(2), 2019. p.122-133.
- HIRSCHI, Travis. *Causes of Delinquency*. Berkley: University of California Press, 1974.
- HIRSCHMAN, Albert O. The Rise and Decline of Development Economics. In. *Essays in Trespassing: economics to politics and beyond*. Cambridge: CUP, 1981. p.1-24.
- HIRSCHMAN, Albert O. *The Strategy of Economic Development*. New Haven: Yale University Press, 1958.
- HOBSBAWM, Eric. Labour in the Great City. In. *New Left Review*, vol.166, November/December 1987. p.39-51.
- HOECHLE, Daniel. Robust Standard Errors for Panel Regressions with Cross-Sectional Dependence. In. *The Stata Journal*, vol.7 (3), 2007. p.281-312.
- HUCK, Schuyler W. *Reading Statistics and Research*. 6th ed. Boston: Pearson, 2012.
- IBGE. *Censo Agropecuário de 2017*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário/censo-agropecuário-2017>. Acesso em: 21.12.2021.

IBGE. Evolução Histórica das Pesquisas. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.152-167.

IBGE. *Metodologia do Censo Demográfico 2000*. Série Relatórios Metodológicos, vol.25. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

IBGE. *Monitoramento da Cobertura e Uso da Terra do Brasil, 2016-2018*. Rio de Janeiro, 2020.

IBGE. *Notas Metodológicas*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. vol.1. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

IBGE. *Nota Técnica*. Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IBGE. Para Compreender a PNAD: um texto simplificado. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.21-54.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência – 2016*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: IPEA/ FBSP, 2016.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência – 2019*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: IPEA/ FBSP, 2019.

JACOBS, Bruce A. Carjacking and Copresence. In. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol.49 (4), 2012. p.471-488.

JANKOVIC, Ivan. Labor Market and Imprisonment. In. *Crime and Social Justice*, nº.8 (fall-winter 1977). pp. 17-31.

JANKOWSKI, Martín Sánchez. Ethnography, Inequality, and Crime in the Low-Income Community. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.80-94.

JAPIPASSÚ, Carlos Eduardo Adriano; COSTA, Rodrigo de Souza. A Discussão em Torno da Redução da Maioridade Penal: um debate entre políticas públicas, simbolismos e neurociência. In. *Revista de Direito da Cidade*, vol.7 (2), 2015. p.902-921.

JEVONS, W. Stanley. *A Teoria da Economia Política*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

JEWELL, R. Todd; TRIUNFO, Patricia. The Impact of Prenatal Care on Birthweight: the case of Uruguay. In. *Health Economics*. 15, 2006. p.1245–1250.

JOFFILY, Tiago; BRAGA, Airton Gomes. *Alerta aos Punitivistas de Boa-fé: não se reduz a criminalidade com mais prisão*. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/alerta-aos-punitivistas-de-boa-fe-nao-se-reduz-a-criminalidade-com-mais-prisao>. Publicado em: 14.01.2017. Acesso em: 17.02.2019.

JUNIOR, Franco. *'Domínio de cidades'*: entenda como funciona a modalidade de crime usada pela quadrilha morta pela polícia de MG. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2021/11/01/dominio-de-cidades-entenda-como-funciona-a>

modalidade- de-crime- usada- pela- quadrilha- morta- pela- policia- de-mg. ghtml. Publicado em: 01.11.2021. Acesso em: 02.11.2021.

KADLEC, Daniel. Bank On Change. In. *Time*, 1999. Disponível em: [http:// content. time. com/ time/ subscriber/ article/ 0,33009, 992468,00.html](http://content.time.com/time/subscriber/article/0,33009,992468,00.html). Publicado em: 08.11.1999. Acesso em: 17.12.2021.

KAFKA, A. et al. Discussion of Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.78-81.

KALECKI, Michal. Political Aspects of Full Employment. In. *The Political Quarterly*, vo.14 (4), October 1943. p.322-330.

KATZ, Jack. The Motivation of the Persistent Robber. In. *Crime and Justice*, vol.14, 1991. p.277-306.

KATZ, Jack. *Seductions of Crime: moral and sensual attractions of doing evil*. New York: Basic Books, 1988.

KELLY, Morgan. Inequality and Crime. In. *The Review of Economics and Statistics*, vol.82 (4), 2000. p.530-539.

KRUGMAN, Paul. Toward a Counter-Counterrevolution in Development Theory. In. *The World Bank Economic Review*, vol. 6 (1), December 1992. p.15-38.

KUBRIN, Charis E.; WADSWORTH, Tim. Identifying the Structural Correlates of African American Killings: what can we learn from data disaggregation? In. *Homicide Studies*, vol.7 (1), February 2003. p.3-35.

KUME, Leandro. Uma Estimativa dos Determinantes da Taxa de Criminalidade Brasileira: uma aplicação em painel dinâmico. In. *Anais do 32º Encontro Nacional de Economia*. Niterói: ANPEC, 2004.

LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. A Retomada do Crescimento e as Distorções do 'Milagre': 1967-1973. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.233-294.

LAGOARDE-SEGOT, Thomas. Financialization: towards a new research agenda. In. *International Review of Financial Analysis*, vol. 51, May 2017. p.113-123.

LAMSON, Patricia A. A Concentrated Robbery Reduction Program. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol. 40 (12), December 1971. p.16-20 e 26-7.

LAND, Kenneth C.; CANTOR, David; RUSSELL, Stephen T. Unemployment and Crime Rate Fluctuations in the Post-World War II United States. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.55-79.

LANGONI, Claudio. *Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 1973/2005.

LAPAVITSAS, Costas. Financialised Capitalism: crisis and financial expropriation. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.114-148.

LAVINAS, Lena; ARAÚJO, Eliane; BRUNO, Miguel. *Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória*. Texto para a discussão n.32. Rio de Janeiro: IE-UFRJ, 2017.

- LAZONICK, William. Profits Without Prosperity. In. *Harvard Business Review*, 2014. Disponível em: <https://hbr.org/2014/09/profits-without-prosperity>. Acesso em: 06.07.2021.
- LEA, John. Post-fordism and Criminality. In. JEWSON, Nick; MACGREGOR, Susanne (orgs.). *Transforming the City*. London: Routledge, 1997. p.39-51.
- LEA, John; YOUNG, Jock. *¿Qué Hacer con la Ley y el Orden?* Buenos Aires: Ed. del Puerto, 2001.
- LEJEUNE, Robert. The Management of a Mugging. In. *Urban Life*, vol.6 (2), July 1997. p.123-48.
- LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) e o Regime Ditatorial no Brasil pós-1964. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.71-102.
- LEOPOLDI, Maria Antonieta. O Difícil Caminho do Meio: Estado, burguesia industrial e industrialização no segundo governo Vargas (1951-1954). In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.31-77.
- LESSA, Sérgio. Lukács: Direito e Política. In. LESSA, Sérgio; PINASSI, Maria Orlanda (orgs.). *Lukács e a Atualidade do Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002. p.103-122.
- LEVIN, Jesse. For Whom the Reductions Count: a quantile regression analysis of class size and peer effects on scholastic achievement. In. FITZENBERGER, B.; KOENKER, R.; MACHADO, J. A.F. (ads.). *Economic Applications of Quantile Regression*. Berlin: Springer, 2002. p. 221-246.
- LEVITT, Steven D. Using Electoral Cycles in Police Hiring to Estimate the Effects of Police on Crime: Reply. In. *The American Economic Review*, vol.92 (4), Sep., 2002. p.1244-1250.
- LEWIS, W. A. Economic Development with Unlimited Supplies of Labour. In. *Manchester School of Economic and Social Studies*. vol.22 (2), 1954. p.139-191.
- LEWIS, W. A. Reflections on Unlimited Labour. In. DI MARCO, Luis Eugenio (org). *International Economics and Development: essays in honor of Raúl Prebisch*. New York: Academic Press, 1972. p.75-96.
- LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública como simulacro de democracia no Brasil. In. *Estudos Avançados*, vol.33 (96), 2019. p.53-68.
- LIMA, Renato Sérgio de; KAHN, Túlio; BUENO, Samira. *Segurança Pública no Estado de São Paulo: aspectos regionais e territoriais associados à incidência criminal e ao gerenciamento de recursos policiais*. Estudos Emplasa: Série Território, vol.1. São Paulo: Emplasa/ Cebrap, 2010.
- LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A Gestão da Vida e da Segurança Pública no Brasil. In. *Revista Sociedade e Estado*, vol.30 (1), janeiro/abril 2015. p.123-144.
- LISTOKIN, Yair. Does More Crime Mean More Prisoners? an instrumental variables approach. In. *Journal of Law and Economics*, Vol. 46 (1), April 2003. p.181-206.

- LOBATO, José Danilo Tavares. O Comércio Internacional e o Desenvolvimento como Objetos de uma Crítica Criminológica. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol.67, jul.-ago., 2007. p.276-300.
- LOUREIRO, André O. F. *Can Conditional Cash Transfers Reduce Poverty and Crime? evidence from Brazil*. (January 30, 2012). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2139541>. Acesso em: 21.05.2020.
- LOUREIRO, A. O. F.; COSTA, L. O. *Uma Breve Discussão sobre os Modelos com Dados em Painel*. Nota Técnica n.37. Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Governo do Estado do Ceará. Fortaleza: IPECE, 2009.
- LUCKENBILL, David F. Generating Compliance: the case of robbery. In. *Urban Life*, vol.10 (1), April 1981. p.25-46.
- LUCKENBILL, David F. Patterns of Force in Robbery. In. *Deviant Behavior*, vol.1 (3-4), 1980. p.361-378.
- LUKÁCS, Georg. O Que é Marxismo Ortodoxo? In. LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.63-104.
- LUKÁCS, Georg. *Para uma Ontologia do Ser Social, tomo II*. Obras de G. Lukács, vol.14. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi. PNAD: uma janela para a história do IBGE. In. MALAVOTA, Leandro; BONAFÉ, Luigi; ABRANTES, Vera (orgs). *PNAD: um registro histórico da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1967-2015*. IBGE, Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. p.9-16.
- MANSO, Bruno Paes. *Crescimento e Queda dos Homicídios em SP entre 1960 e 2010*. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.
- MARCELINO, Paula. Sindicalismo e Neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil. In. *Tempo Social*, vol.29 (3), 2017. p.201-227.
- MAROIS, Thomas. Finance, Finance Capital and Financialization. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.138-143.
- MARQUES, Pedro R.; RUGITSKY, Fernando. *Workers' Indebtedness and Rentier Squeeze: rentier income, profit of enterprise, and wages in Brazil (2000-2017)*. Research Center on Macroeconomics of Inequalities – Working Paper n° 002. São Paulo, 2020.
- MARTINS, Luana; CORREA, Diogo Silva; FELTRAN, Gabriel. Apresentação ao dossiê Roubo, Violência e Cidade. In. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol. 13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.557-564.
- MARTINSON, Robert. What Works? questions and answers about prison reform. In. *The Public Interest*, n.10, 1974. p.22-54.

MARSHALL, Alfred. *Princípios de Economia: tratado introdutório*. Coleção Os Economistas. Vol II. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

MASHBERG, Tom. Michael Steinhardt, Billionaire, Surrenders \$70 Million in Stolen Relics. In. *The New York Times*. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2021/12/06/arts/design/steinhardt-billionaire-stolen-antiquities.html>. Publicado em: 06.12.2021. Acesso em: 20.11.2021

MARX, Gary T. The Engineering of Social Control: the search for the silver bullet. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p. 225-246.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, livro I. O processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, livro II. O processo de circulação do capital*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política, livro III. O processo global da produção capitalista*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. *Para a Crítica da Economia Política; Salário, Preço e Lucro; O rendimento e suas fontes; a economia vulgar*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. *Crítica da Legalidade e do Direito Brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

MATTHEWS, Roger. *Armed Robbery*. Devon: Willan, 2002.

MATZA, David. *Delinquency and Drift*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1964/1999.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de; AMICO, Fabian. Financialization and Capital Accumulation. In. *Journal of Economic Issues*, vol.53 (2), June 2019. p.587-594.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Governos Militares e Trabalhadores do Campo: políticas públicas, modernização e mudança social. In. MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.159-184.

MELONI, Osvaldo. Does Poverty Relief Spending Reduce Crime? evidence from Argentina. In. *International Review of Law and Economics*, n.39, 2014. p.28-38.

MELOSSI, Dario. A New edition of ‘Punishment and Social Structure’ Thirty-Five Years Later: a timely event. In. *Social Justice*, vol.30, n.1 (91), Race, Security & Social Movements (2003). pp.248-263.

MELOSSI, Dario. The Cultural Embeddedness of Social Control: reflections on the comparison of Italian and North American cultures concerning punishment. In. *Theoretical Criminology*. Vol. 5(4). p.403-424.

MENDONÇA, Mario J. C. Um Modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro. In. *Anais do 29º Encontro Nacional de Economia*. Niterói: ANPEC, 2001.

- MENDONÇA, Mario J.; CERQUEIRA, Daniel. Economia e Crime. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.580-590.
- MENEZES-FILHO, Naercio. Os Determinantes do Desempenho Escolar do Brasil. In: *O Brasil e a ciência econômica em debate* [S.l: s.n.], vol.1, 2012.
- MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In. *American Sociological Review*, vol. 3 (5). October, 1938. p. 672-682.
- MILLARD, Charles W. Fauvism. In. *The Hudson Review*, vol.29 (4), 1976-1977. p.576-580.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Relatórios por Estado do INFOPEN*. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília: MJSP/Depen, 2005 a 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen>. Último acesso em: 04.10.2021.
- MISSE, Michel. O Rio como Bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. In. *Revista Insight – Inteligência*, ano V, n.18, 2002. p.68-79.
- MODIANO, Eduardo. A Ópera dos Três Cruzados: 1985-1989. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.347-85.
- MONKEN, Mario Hugo. Tráfico é acusado de vetar umbanda no Rio. In. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u117968.shtml>. Publicado em: 04.02.2006. Acesso em: 16.10.2021.
- MORAES, Maurício Zanoide de. Política Criminal, Constituição e Processo Penal. In. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. V. 101. Jan./dez. 2006.
- MOTTA, Victor E. The Impact of Crime on the Performance of Small and Medium-sized Enterprises: Evidence from the Service and Hospitality Sectors in Latin America. In. *Tourism Economics*, 23 (5), 2017. p. 01-18.
- MUNIZ, Jacqueline de O.; CECCHETTO, Fátima R. Insegurança Pública: exceção como rotina, excepcionalidade como o normal no Rio de Janeiro, Brasil. In. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.26 (10), 2021. p.4635-4644.
- MYRDAL Gunnar. *Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro: Saga, 1956/1972. p. 31-46.
- NAPPO, Solange A.; GALDUROZ, José Carlos F.; NOTO, Ana R. Crack Use in Sao Paulo. In. *Substance Use & Misuse*, vol.31 (5), 1996. p.565-579.
- NATIONAL Retail Federation. *Organized Retail Crime Survey 2018*. Disponível em: https://cdn.nrf.com/sites/default/files/2018-11/NRF_ORCS_IndustryResearch_2018_FINAL.pdf. Acesso em: 11.11.2021.
- NETTO, Alamiro Velludo Salvador. Criminalidade Moderna versus Criminalidade de Massa (I). In. *Criminologia e os problemas da atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008. p.140-161.
- NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo. *Introdução aos Estudos do Método de Marx*. 1ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. Introdução: Lukács – tempo e modo. In. NETTO, José Paulo (org); LUKÁCS, György. *Georg Lukács: sociologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n.20. São Paulo: Ática, 1981. p.25-56.

NEUMAN, Scott. Jeff Bezos and Blue Origin Travel Deeper into Space than Richard Branson. In. *National Public Radio – NPR*. Disponível em: <https://www.npr.org/2021/07/20/1017945718/>. Publicado em: 20.07.2019. Acesso em: 20.11.2021.

NOBRE, Marcos. Teoria Crítica: uma nova geração. In. *Novos Estudos*, nº 93, 2002. p.23-7.

NURKSE, Ragnar. Further Comments on Professor Rosenstein-Rodan's Paper. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p.74-78.

NURKSE, Ragnar. Notas Sobre o Trabalho do Sr. Furtado Relativo a 'Formação de capitais e desenvolvimento econômico'. In. *Revista de Economia Brasileira*, vol. 7 (1), 1953. p. 67-78.

NURKSE, Ragnar. *Problems of Capital Formation in Underdeveloped Countries*. New York: Oxford University Press, 1953.

OLDRINI, Guido. Em Busca das Raízes da Ontologia (Marxista) de Lukács. In. LESSA, Sérgio; PINASSI, Maria Orlanda (orgs). *Lukács e a Atualidade do Marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002. p.49-75. (especialmente pg.71).

O'MALLEY, Pat. Neoliberal Crime Control: political agendas and the future of crime prevention in Australia. In. CHAPPELL, Duncan; WILSON, Paul. *The Australian Criminal Justice System: the Mid 1990s*. Sidney: Butterworths, 1994.

ORENSTEIN, Luiz; SOCHACZEWSKI, Antônio C. Democracia com Desenvolvimento: 1956-61. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.171-195.

PAES-MACHADO, Eduardo; VIODRES-INOUE, Silvia. Perception of Fear and Coercive Management of Victims of Intercity Bus Robberies. In. *Criminology & Criminal Justice*, vol.17 (1), 2016. p.22-39.

PAES-MACHADO, Eduardo; NASCIMENTO, Ana Márcia Duarte. Vítimas à Deriva: processos sociais de vitimização de bancários por assaltos e seqüestros. In. *Caderno CRH*, vol.19 (47), Salvador, 2006. p.215-232.

PARK, Robert Ezra. Human Ecology. In. *American Journal of Sociology*. Vol.XLII. n.1. July, 1936. p. 1-15.

PARK, Robert Ezra. Community Organization and Juvenile Delinquency. In. PARK, Robert E. et al. *The City: suggestions for investigation of human behavior in the urban environment*. Chicago: University of Chicago Press, 1992. p.99-112.

PAVARINI, Massimo. *Control y Dominación: teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico*. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo XXI ed., 2002.

PEKNY, Ana Carolina; LANGEANI, Bruno; ANGELI, Felipe; MARQUES, Ivan; MORIN, Stephanie. *Controle de Armas no Brasil: o caminho a seguir*. Friedrich-Ebert Stiftung Brasil. Análise n. 12, 2015.

PEREIRA, Rogério; MENEZES, Tatiane Almeida de. Violência, PIB per capita e Contrato Social. In: *Anais do XV encontro da associação brasileira de estudos regionais e urbanos*. São Paulo: ABER, 2017.

PICCOLO, Monica. Política Econômica em Tempos de Transição Política: em busca do 'milagre perdido'. In: MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). *Política Econômica nos Anos de Chumbo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. p.259-283.

PIEHL, Anne Morrison. Economic Conditions, Work, and Crime. In: TONRY, Michael (ed.). *The Handbook of Crime and Punishment*. New York: Oxford University Press, 1998. p.302-319.

PINHO NETO, Demosthenes Madureira de. O Interregno Café Filho: 1954-1955. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.151-169.

PINTO, Aníbal. Notas Sobre os Estilos de Desenvolvimento na América Latina. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). *Cinquenta Anos de Pensamento na Cepal*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Record, 1976/2000. p.609-649.

PIRES, Lenin. Mercados Informais e Economia Popular: possíveis fronteiras entre moralidades e legalidade nas relações da Sociedade e o Estado. In: *Anais do 36º Encontro Anual da ANPOCS*. Águas de Lindoia: Anpocs, 2012.p.1-17.

POCHMANN, Marcio. *A Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012.

POCHMANN, Márcio. Brasil: segunda grande transformação no trabalho? In: *Estudos Avançados*, vol.28 (81), 2014. p.23-38.

POCHMANN, Márcio. Estado e Capitalismo no Brasil: a inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da nova república. In: *Educação & Sociedade*, vol.38 (139), abr.-jun., 2017. p.309-330.

POCHMANN, Márcio. Políticas Sociais e Padrão de Mudanças no Brasil Durante o Governo Lula. In: *SER Social*, vol.13 (28), 2011. p.12-40.

POCHMANN, Marcio. Tendências Estruturais do Mundo do Trabalho no Brasil. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.25 (1), 2020. p.89-99.

PRADO, Sophia. Vivendo o Roubo: um momento de adrenalina, deleite e performance. In: *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., vol.13 (3), Rio de Janeiro, 2020. p.669-690.

PRANDO, Camila Cardoso de Mello. A Contribuição do Discurso Criminológico Latino-Americano para a Compreensão do Controle Punitivo Moderno: controle penal na América Latina. In: *Veredas do Direito*, vol.3 (6), Belo Horizonte, 2006. p.77-93.

- PRATT, Travis C.; LOWENKAMP, Christopher T. Conflict Theory, Economic Conditions, and Homicide: a time-series analysis. In. *Homicide Studies*, vol.6 (1), 2002. p.61-83.
- QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Uma Teoria do Raciocínio para a Teoria do Direito. In. *Revista Direito GV*, vol.3 (2), 2007. p.331-338.
- QUINNEY, Richard. *Class, State, and Crime: on the theory and practice of criminal justice*. New York: David McKay Company, Inc., 1977.
- REHDER, William J. Reducing Violent Bank Robberies in Los Angeles. In. *FBI Law Enforcement Bulletin*, vol.69 (1), January 2000. p.13-7.
- REINER, Robert. Casino Capital's Crimes: political economy, crime, and criminal justice. In. MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert, (eds.). *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford: OUP, 2012. p. 301-335.
- REINER, Robert. *Law and Order: an honest citizen's guide to crime and control*. Cambridge: Polity, 2007.
- RESENDE, André Lara. Estabilização e Reforma: 1964-1967. In. ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A Ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1990. p.213-231.
- RESENDE, João Paulo de. *Crime Social, Castigo Social: o efeito da desigualdade de renda sobre as taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros*. Dissertação de Mestrado em Economia, UFMG. Belo Horizonte: Cedeplar, 2007.
- ROCHA, Renato Gomes de Araujo. *Teorias da Conduta: antecedentes, tendências e impasses*. Rio de Janeiro: Revan, 2016.
- ROCHON, Louis-Philippe; CZACHOR, Marcin; BACHUREWICZ, Gracjan. Introduction: Kalecki and Kaleckian Economics. In. *Review of Political Economy*, vol.32 (4), 2020. p.487-491.
- ROHDES, William. A. *American Prisons are not a Revolving Door: most released offenders never return*. Disponível em: <http://bit.ly/1sPkASX>. Publicado em: 17.10.2014. Acesso em: 04.11.2021.
- ROSENFELD, Richard; MESSNER, Steven F. Messner. *Crime and the Economy*. London: Sage, 2013. E-book.
- ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Notes on the theory of the 'Big Push'. In: ELLIS, Howard S., WALLICH, Henry C. (orgs.). *Economic Development for Latin America*. Londres: Macmillan, 1963. p. 57-66.
- ROSENSTEIN-RODAN, Paul N. Problems of Industrialization of Eastern and South-Eastern Europe. *Economic Journal*, Vol. 53 (210/211), 1943. p. 202-211.
- ROSSI, Pedro; MELLO, Guilherme; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. The Growth Model of the PT Governments: a furtadian view of the limits of recent brazilian development. In. *Latin American Perspectives*, vol.47 (1), 2020. p.100-114.
- RUGITSKY, Fernando. Degree of monopoly and class struggle: political aspects of Kalecki's pricing and distribution theory. In. *Review of Keynesian Economics*, vol. 1 (4), 2013. p. 447-464.

- RUGITSKY, Fernando. Questão de Estilo: a mudança estrutural para a igualdade e seus desafios. In. LEITE, M. V. Chiliatto (org). *Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade*. Santiago: CEPAL, 2019. p.75-95.
- RUGITSKY, Fernando. The Decline of Neoliberalism: a play in three acts. In. *Brazilian Journal of Political Economy*, vol. 40 (4), October-December 2020. p. 587-603.
- RUI, Taniele. Por Entre Territórios Visíveis e Territórios Invisibilizados: mercados ilícitos e cracolândias de São Paulo e Rio De Janeiro. In. *Novos Estudos*, vol.115, 2019. p.573-88.
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SAAD-DINIZ, Eduardo; SALGADO, Amanda Bessoni Boudoux. Violencia y Victimización como Costos Sociales de la Pobreza y de la Desigualdad en Latinoamérica. In. *Revista de Victimología*, n.7, 2018. p.47-76.
- SAAD-FILHO, Alfredo. A Note on Marx's Analysis of the Composition of Capital. In. *Capital & Class*, vol.17 (2), July 1993. p.127-146.
- SAAD-FILHO, Alfredo. Neoliberalismo: uma análise marxista. In. *Marx e o Marxismo*, vol.3 (4), jan.-jun. 2015, p.58-72.
- SAAD-FILHO, Alfredo. Varieties of Neoliberalism in Brazil (2003-2019). In. *Latin American Perspectives*, Issue 230, vol.47 (1), January 2020, p.9-27.
- SAAD-FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. *Brasil: neoliberalismo vs. democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SALGADO, Pedro. The Transition Debate in Brazilian History: the bourgeois paradigm and its critique. In. *Journal of Agrarian Change*. First published: 22 September 2020. <https://doi.org/10.1111/joac.12394>. Acesso em: 07.10.2020.
- SAMET, Robert. The Subject of Wrongs: Crime, Populism, and Venezuela's Punitive Turn. In. *Cultural Anthropology*. Vol. 34 (2), 2019. p.272-298, ISSN 0886-7356.
- SAMPSON, Robert J.; WILSON, William Julius. Toward a Theory of Race, Crime, and Urban Inequality. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.37-54.
- SANCHEZ, Thomas W.; STOLZ, Rich; MA, Jacinta S. *Moving to Equity: addressing inequitable effects of transportation policies on minorities*. Cambridge: The Civil Rights Project at Harvard University, 2003. p.1-59.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. 4ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia da Repressão: uma crítica ao positivismo em criminologia*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1979.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. Anatomia de uma Criminologia Crítica (prefácio). In. BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 6ª ed. trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2011. p.9-20.

- SANTOS, Juarez Cirino dos. *Criminologia: contribuição para crítica da economia da punição*. 1ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021.
- SANTOS, Paulo L. dos. Money. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.233-239.
- SANTOS, Paulo L. dos. On the Content of Banking in Contemporary Capitalism. In. *Historical Materialism*, vol.17, 2009. p.1-34.
- SARAMAGO, Hugo A.; FREITAS, Fabio N. P. de; MEDEIROS, Carlos A. de. Distribuição Funcional da Renda: aspectos conceituais e metodológicos e uma análise de decomposição para a parcela salarial no Brasil (1995-2015). In. *Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política*. Niterói: SEP, 2018.
- SARETTA, Fausto. O Governo Dutra na Transição Capitalista no Brasil. In. SZMRECSÁNYI, Tamás; SUZIGAN, Wilson (orgs.). *História Econômica do Brasil Contemporâneo*. 2ª ed. revista. São Paulo: Hucitec / EdUSP/ ABPHE, 2002. p.99-117.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. Notas Sobre a Função do Estado no Livro I de O Capital. In. *Trabalho & Educação*, vol.30 (1), jan-abr 2021. p.11-35.
- SAVAGE, Joanne; BENNETT, Richard R.; DANNER, Mona. Economic Assistance and Crime: A Cross-National Investigation. In. *European Journal of Criminology*. vol.5, n.2. April, 2008. p.217-238.
- SAVELSBERG, Joachim J. Crime, Inequality, and Justice in Eastern Europe: Anomie, Domination, and Revolutionary Change. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.206-224.
- SAVONA, Ernesto U. (coord.). *Retail Security in Europe: going beyond shrinkage*. Milano: Crime&Tech, 2017.
- SCHEERER, Sebastian. Abolitionismus. In. SIEVERTS, Rudolf; SCHNEIDER, Hans Joachim (Hg.). *Handwörterbuch der Kriminologie*, Band 5 (Nachtrags- und Registerband). Berlin: Walter de Gruyter, 1991. p.287-301.
- SCHEERER, Sebastian. The Delinquent as a Fading Category of Knowledge. In. Ruggiero, Vincenzo; SOUTH, Nigel; TAYLOR, Ian. *The New European Criminology: crime and social order in Europe*. London: Routledge, 1198. p.425-442.
- SCITOVSKY, Tibor. Two Concepts of External Economies. In. *Journal of Political Economy*, Vol. 62 (2), 1954. p. 143-151.
- SELLIN, Thorsten. *Research Memorandum on Crime in the Depression*. Committee on Studies in Social Aspects of the Depression. New York: SSRC, 1937.
- SHEARMAN, J. Craig. *Retailers report rising cases and increased losses from organized thefts*. Disponível em: <https://nrf.com/media-center/press-releases/retailers-report-rising-cases-and-increased-losses-organized-thefts>. Acesso em: 11.11.2021
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2008.
- SHORT Jr., James F. *Poverty, Ethnicity, and Violent Crime*. New York: Routledge, 2018. E-book (não paginado).

SHOVER, Neal. *Great Pretenders: pursuits and careers of persistent thieves*. New York: Routledge, 2018[1996]. E-book (não paginado).

SHTAIR, Rachel. *Five Myths About Shoplifting*. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/opinions/five-myths-about-shoplifting/2011/07/11/gIQAIMXipI_story.html. Publicado em: 02.08.2011. Acesso em: 11.11.2021.

SILVEIRA, Renato Mello Jorge; SOUZA, Luciano Anderson de. Os Beccarias esquecidos. In. *Revista Duc in Altum*, vol. 7 (12), mai.-ago., 2015. p.37-57.

SINGER, André. *Os Sentidos do Lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

SINGER, Paul. O Processo Econômico. In. REIS, Daniel Aarão (coord.). *Modernização, Ditadura e Democracia: 1964-2010*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. p.183-231.

SINHORETTO, Jacqueline. Seletividade Penal e Acesso à Justiça. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.400-410.

SJOQUIST, David. Property Crime and Economic Behavior: some empirical results. In. *The American Economic Review*, vol. 63 (3), 1973. p. 439-446.

SKOGH, Göran. A Note on Gary Becker's 'Crime and Punishment: An Economic Approach'. In. *The Swedish Journal of Economics*, vol.75 (3), 1973. p.305-311.

SLATER, Gary. Unemployment. In. FINE, Ben; SAAD-FILHO, Alfredo; BOFFO, Marco (eds). *The Elgar Companion to Marxist Economics*. Cheltenham: Edward Elgar Pub., 2012. p.233-239.

SOUZA, Luciano Anderson de. A Punição à Feitiçaria como Paradigma de um Direito Penal Irracionalista: obscurantismo e arbítrio no pré-iluminismo. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol.79, agosto de 2009. p.281-301.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. Roberto Lyra e o Direito Penal Econômico. In: BÉZE, Patrícia Mothé Glióche (org.). *Coletânea em Homenagem aos 80 anos da Faculdade de Direito da UERJ, vol.1: Direito Penal*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. p.49-82.

SOUZA, Paulo Renato Costa. *Salário e Emprego em Economias Atrasadas*. Campinas: Unicamp, 1999.

SOUZA, Pedro H. G. Ferreira de. *Uma História da Desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. 1ª ed. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 2018.

SOZZO, Máximo (org). *Postneoliberalismo y Penalidad en América del Sur*. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2016.

SOZZO, Máximo. *Viagens Culturais e a Questão Criminal*. 1ª ed. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2014.

SPECTOR, Paul E. Population Density and Unemployment: the effects on the incidence of violent crime in the American city. In. *Criminology*, vol.12 (4), 1975. p.399-401.

STEFFENSMEIER, Darrell; ALLAN, Emilie Andersen. Age-Inequality and Property Crime: The Effects of Age-linked Stratification and Status-Attainment Processes on Patterns of Criminality Across the Life Course. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.95-115.

SUTHERLAND, Edwin H. *On Analyzing Crime*. Ed. by Karl Schuessler. Chicago: University of Chicago Press, 1973.

SYKES, Gresham M.; MATZA, David. Techniques of Neutralization: a theory of delinquency. In. *American Sociological Review*, vol.22 (6), 1957. p.664-670.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. Aplicações Ecológicas à São Paulo no Final do Século XIX. In. SÁ, Alvino Augusto; TANGERINO, Davi de Paiva Costa; SHECAIRA, Sérgio Salomão (coord.). *Criminologia no Brasil: história e aplicações clínicas e sociológicas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p.115-143.

TAVARES, Juarez. *Crime – Crença e Realidade*. Rio de Janeiro: Da Vinci, 2021.

TAVARES, Juarez. *Parecer sobre as condições de funcionamento do sistema prisional brasileiro*. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/juarez-tavares-diz-que-nao-se-pode-prender-no-brasil-falta-responsabilidade-do-estado-e-de-seus-magistrados>. Acesso em: 16.06.2021.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro: ensaios sobre economia brasileira*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

TAYLOR, Ian. The Political Economy of Crime. In. MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert (eds). *The Oxford Handbook of criminology*. 2nd ed. Oxford: OUP, 1997. p.265-303.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. *The New Criminology: for a social theory of deviance*. London: Routledge, 1973.

THOMÉ, Denise Baptista; VONBUN, Christian. *Análise do Impacto dos Gastos Públicos com Programas de Transferência de Renda Sobre a Criminalidade*. Texto para discussão 2135. Brasília: Ipea, 2017.

TÖNNIES, Ferdinand. *Community and Civil Society*. Cambridge: CUP, 2001.

TUTTLE, James. Murder in the Shadows: evidence for an institutional legitimacy theory of crime. In. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, vol.43 (1), 2019. p.13-27.

VEBLÉN, Thorstein. *The Theory of the Leisure Class*. New York: Dover, 1994.

VELSEN, J. van. Labor Migration as a Positive Factor in the Continuity of Tonga Tribal Society. In. *Economic Development and Cultural Change*, vol.8 (3), 1960. p.265-278.

VENTURA, Manuel. Operadoras de Telefonia Vão Disponibilizar Dados de Deslocamento de Usuários para o Governo. In. *O Globo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus/operadoras-de-telefonias-vao-disponibilizar-dados-de-deslocamento-de-usuarios-para-governo-24346725>. Publicado em: 02.04.2020. Acesso em: 10.12.2021.

VIANNA, Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. 3ª ed. Bibliotheca Pedagógica Brasileira, vol.10. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1938.

WACQUANT, Loïc. *Punishing the Poor: the neoliberal government of social insecurity*. Durham: Duke University Press, 1999.

WALRAS, Leon. *Compêndio dos Elementos de Economia Política Pura*. Coleção os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

WALTON, Paul; YOUNG, Jock (eds). *The New Criminology Revisited*. New York: Palgrave, 1998.

WEHBY, George L.; MURRAY, Jeffrey C.; CASTILLA, Eduardo E.; LOPEZ-CAMELO, Jorge S.; OHSFELDT, Robert L. Prenatal Care Effectiveness and Utilization in Brazil. In. *Health Policy and Planning*, 24(3). May, 2009. p.175–188.

WEIS, Valeria Vegh. Criminal Selectivity in the United States. A history plagued by class & race bias. In. *DePaul Journal for Social Justice*, vol.10 (1), 2017.

WELLS, John. Distribution of Earnings, Growth and the Structure of Demand In Brazil during the 1960's. In. *World Development*, vol.2 (1), 1974. p. 9-24.

WOOD, Eric W. The Implications of Migrant Labour for Urban Social Systems in Africa. In. *Cahiers d'Études Africaines*, vol.8 (29), 1968. p.5-31.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. *Introductory Econometrics: a modern approach*. 7th edition. Boston: Cengage, 2018.

WORRALL, John L. Reconsidering the Relationship Between Welfare Spending and Serious Crime: A Panel Data Analysis with Implications for Social Support Theory. In. *Justice Quarterly*. vol.22, n.3. September, 2005. p. 364-391.

WRIGHT, Richard T.; DECKER, Scott H. *Armed Robbers in Action: stickups and street culture*. Boston: Northeastern University Press, 1997.

YEAGER, Peter C. Law, Crime, and Inequality: The Regulatory State. In. HAGAN, John; PETERSON, Ruth D. *Crime and Inequality*. Stanford: SUP, 1995. p.247-276.

YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

YOUNG, Jock. Radical Criminology in Britain: the emergence of a competing paradigm. In. *The British Journal of Criminology*, vol.28 (2), Spring 1988. p.159-183.

YOUNG, Jock. The Tasks Facing a Realist Criminology. In. *Contemporary Crises*, vol.11, 1987. p.337-356.

YOUNG, Jock. Voodoo Criminology and the Numbers Game. In. FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; MORRISON, Wayne; PRESDEE, Mike (eds). *Cultural Criminology Unleashed*. 1st ed. London: Routledge-Cavendish, 2004.

ZAFFARONI, E. Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro, vol. I. Teoria Geral do Direito Penal*. 4^a ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

ZALUAR, Alba. Etos Guerreiro e Criminalidade Violenta. In. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p.35-50.

ZHANG, Junsen. *The Effect of Welfare Programs on Criminal Behavior: A Theoretical and Empirical Analysis*. In. *Economic Inquiry*. vol.35, n.1. January, 1997. p.120-137.

ZILIO, Jacson. O Que Resta da Criminologia Crítica. In. *Redes – Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, vol.3 (1), 2015. p.95-107.